



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 918/ 2025 1 DOC

COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITENS001, 002, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 019, 021, 044, 050, 055, 064, 075 E 095)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/ 10/ 2025

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº **11.462, de 31 de março de 2023**; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá os ITENS001, 002, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 019, 021, 044, 050, 055, 064, 075 E 095 reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 24/ 09/ 2025 até as 08h59min do dia 09/ 10/ 2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 09/ 10/ 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 09/ 10/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2025/ 2026**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e/ ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 Os ITENS 001, 002, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 019, 021, 044, 050, 055, 064, 075 E 095 é reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (**podendo ser de 1 segundo até 10 minutos**), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/ 2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.17. O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

17.18. No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

17.19. O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

17.20. Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.

17.21. O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente.

17.22. Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

17.23. **O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD**

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 23 de setembro de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Saxofone Tenor Bb-INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO:SAXOFONE TENOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE DE F# AGUDO - CÓDIGO PMCITEM -468670	2	UND	R\$ 6.199,99	R\$ 12.399,98
2	1	Flauta Transversal- Características Material: Banhados a Prata genuína Itens Inclusos: Case e bag ,flanela de polimento, gaze e vareta de limpeza Outros Informação adicional: • Chaves cobertas • Compensação de sol Pé: C (Dó)	2	UND	R\$ 1.349,99	R\$ 2.699,98
3	1	Viola de Arco 4/4 Envernizado- Características Queixeira: Boxwood Tampo: Abeto (Spruce) Faixa e Fundo: Maple Trabalhado Braço: Maple Escala: Ébano Acabamento: Envernizado Cravelhas: Boxwood Itens Inclusos Arco: Profissional de Madeira Octogonal com "Olho Paris"	2	UND	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00
4	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 16" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES:	1	UND	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 16"x14"				
5	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 18" X 14"AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 18" X 14"	1	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
6	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 20" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com	1	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 20" x 14"				
7	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 22" X 14" AZUL-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:BOMBO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:22 X 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANOASINTEIRIÇAS,AFINADORES, COLETE DE ALUMÍNIO - CÓDIGO PMC ITEM - 458632	1	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	1	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:MESA PARA PERCUSSÃO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA, REGULÁVEL -CÓDIGOPMCITEM -466660	1	UND	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	1	BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"- INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:BATERIA, COMPONENTES:03 PEDESTAL, 01 Máquina DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFERENCIA Acústica: FLUENCE FUSION FL-101 -CÓDIGO PMCITEM -474758	1	KIT	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
10	1	CAJON CAPTAÇÃO DUPLA-Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e	1	UND	R\$ 800,00	R\$ 800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões (AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possui duas saídas (XLR) balanceadas				
11	1	Direct Box PASSIVO-CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: DIRECT BOX PASSIVO PROFISSIONAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA:JACK TRS 1/4" DESBALANCEADA, TIPO CONEXÃO SAÍDA:XLR BALANCEADO, IMPEDÂNCIA ENTRADA:20 KOHM, IMPEDÂNCIA SAÍDA:400 OHMS-CÓDIGO PMCITEM - 441198	15	UND	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
12	1	Viola Eletroacústica-VIOLA, MATERIAL:MADEIRA, MATERIAL CORDA:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELETRO ACÚSTICA, COMPRIMENTO TOTAL:960 MM, COMPRIMENTO ESCALA:580 MM, QUANTIDADE CORDAS:10 -CÓDIGO PMCITEM -243235	4	UND	R\$ 705,94	R\$ 2.823,76
13	1	Ukulele Concert Elétrico 23"Natural- Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	6	UND	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
14	1	Afinador Digital-DIAPASÃO, TIPO:AFINADOR DE CONTATO, NÍVEL AFINAÇÃO:+/- 1 CENTÉSIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP-ON, VISOR LCD, BATERIA DE LÍTIU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOMUSICAL DE CORDA - CÓDIGO PMCITEM -486650	10	UND	R\$ 39,42	R\$ 394,20
15	1	Tumbadora (Conga)-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL:MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE -CÓDIGO PMCITEM -467130	1	PAR	R\$ 3.505,00	R\$ 3.505,00
16	1	Carrilhão-Carrilhão linha Luxo 48 notas-combarras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1	UND	R\$ 565,00	R\$ 565,00
17	1	Glockenspiel3.3 oitavas-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:GLOCKENSPIEL, MATERIAL:AÇO, COMPONENTES:32 TECLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASE DE MADEIRA TIPO VALISE, TECLASFREE FLOATING -CÓDIGO PMCITEM -479002	1	PEÇA	R\$ 2.855,00	R\$ 2.855,00
18	1	Violino 3/4-INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES:ESTOJO, ARCO E BREU, TIPO:VIOLINO-CÓDIGO PMCITEM -486284	3	UND	R\$ 549,97	R\$ 1.649,91
19	1	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água20W-CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, LARGURA:330 MM, ALTURA:460 MM, PROFUNDIDADE:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB,CARTÃO DE MEMÓRIA,P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS -CÓDIGO PMCITEM -454454	4	UND	R\$ 1.455,00	R\$ 5.820,00
20	1	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTOMUSICAL, TIPO:KIT PRATOS, APLICAÇÃO:BATERIA,	1	KIT	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OJSTOM COM 1 HIHAT 14", 1 CRASH 16" E 18", 1 RIDE - CÓDIGO PMC ITEM - 472004				
21	1	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)- Caixas de alta tensão c/ 12afinações -14" x 12" pol.; Pele bateadeira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16fios de nylon; Automático com microafinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	5	UND	R\$ 2.068,62	R\$ 10.343,10
22	1	Par de Pratos Marciais 14" pol.- INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO: ZILTANNAN - CÓDIGO PMC ITEM - 391011	2	PARES	R\$ 234,90	R\$ 469,80
23	1	Par de Pratos Marciais 16" pol.- INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 18 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREIAS EM COURO E PROTETORES DE MÃO. - CÓDIGO PMC ITEM - 460871	2	PARES	R\$ 455,00	R\$ 910,00
24	1	Cortiça - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE - CÓDIGO PMC ITEM - 600616	5	UND	R\$ 98,00	R\$ 490,00
25	1	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/ sax E Etc.- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: FOLHA DE CORTIÇA, APLICAÇÃO: SAXOFONES E CLARINETES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 2MM, L X C : 40MM X 62MM - CÓDIGO PMC ITEM - 465370	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 196,00
26	1	Crepe para vara de Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE Á VARA - CÓDIGO PMC ITEM - 465371	10	UND	R\$ 31,00	R\$ 310,00
27	1	Lubrificante para vara do trombone- Kit- Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10	KIT	R\$ 21,20	R\$ 212,00
28	1	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: PARA PISTOS - CÓDIGO PMC ITEM - 458629	10	UND	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
29	1	Óleo lubrificante para pompas- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO - CÓDIGO PMC ITEM - 465372	6	UND	R\$ 134,00	R\$ 804,00
30	1	Surdina para Trompete - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SURDINA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BUBLE, CONFECCIONADO EM COBRE - CÓDIGO PMC ITEM - 465353	2	UND	R\$ 190,00	R\$ 380,00
31	1	Surdina para Trompete- Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2	UND	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	1	Graxa para as cortiças- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE	10	UND	R\$ 28,50	R\$ 285,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GREASE PARA CORTIÇA - CÓDIGO PMC ITEM - 465351				
33	1	Kit de limpeza para Trompa- Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: -Flanela - Graxa para voltas de afinação -Óleo para parte internado rotor -Óleo para parte externa do rotor -Escova para bocal -Escova para limpeza geral	2	UND	R\$ 122,00	R\$ 244,00
34	1	Kit de limpeza para Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMBONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ÓLEO LUBRIFICANTE, ESCOVAS, GRAXA E FLANELA - CÓDIGO PMC ITEM - 600684	2	UND	R\$ 104,00	R\$ 208,00
35	1	Kit de limpeza para Trompete- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS; 01 CREM - CÓDIGO PMC ITEM - 606233	2	UND	R\$ 99,99	R\$ 199,98
36	1	Kit de limpeza para Tuba- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: BOMBARDINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS; 01 CREM - CÓDIGO PMC ITEM - 606234	2	UND	R\$ 104,00	R\$ 208,00
37	1	Protetor de Campana para Bombardino- Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético Cor: preta	4	UND	R\$ 26,45	R\$ 105,80
38	1	Protetor de Campana para Tuba- Serve para Bombardão 3/ 4, Bombardão 4/ 4, Tuba Sinfônica J80 E Tuba Sinfônica J81; - Material: couro sintético Cor: preta	3	UND	R\$ 27,05	R\$ 81,15
39	1	Bocal p/ Euphonium 6 1/ 2 Calibre Fino	4	UND	R\$ 194,00	R\$ 776,00
40	1	Bocal p/ Euphonium 6 1/ 2 Calibre Grosso	4	UND	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
41	1	Bocal 25Cp/ Tuba	2	UND	R\$ 422,50	R\$ 845,00
42	1	Bocal p/ Trombone 11C	4	UND	R\$ 115,00	R\$ 460,00
43	1	Tudel Tuba Sousafone Sib(Bb)- Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm(ponta aponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal: Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sib (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; Aperto através de 2 parafusos; Acabamento niquelado;	4	UND	R\$ 21.872,09	R\$ 87.488,36
44	1	Correia para Sax-Alto- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TALABARTE, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO ABDOMINAL, PARTES PLÁSTICA E ALUMÍNIO - CÓDIGO PMC ITEM - 465349	6	UND	R\$ 428,99	R\$ 2.573,94
45	1	Correia para SaxTenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORREIA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E - CÓDIGO PMC ITEM - 467328	4	UND	R\$ 139,50	R\$ 557,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



46	1	Boquilha p/ Sax-Alto completa- Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com 2,06mm ou 0,081"; Boquilha ideal para Sax Alto; Boquilha de massa, material elaborado com alta tecnologia; Cor Preto	4	UND	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
47	1	Boquilha p/ Sax-Tenor completa- Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104"; Boquilha ideal para Sax Tenor; Boquilha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Cor Preto	3	UND	R\$ 289,00	R\$ 867,00
48	1	Boquilha p/ Clarinete Bb completa- 4 Medium- Completa c/ braçadeira e cobre boquilha	6	UND	R\$ 419,84	R\$ 2.519,04
49	1	Protetor de Boquilha para Clarinete, Sax Alto e Sax-Tenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALMOFADA, APLICAÇÃO:BOQUILHA DE SAX E CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 0,80MM. COR PRETA - CÓDIGO PMC ITEM - 467072	20	UND	R\$ 12,50	R\$ 250,00
50	1	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS-CÓDIGO PMC ITEM -485286	4	UND	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
51	1	Suporte Para Teclado-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO: PIANO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: METAL, EM "X", AJUSTE DE ALTURA, CARGA 80 KG- CÓDIGO PMC ITEM -486235	4	UND	R\$ 135,00	R\$ 540,00
52	1	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor de Aro Duplo - Alta Tensão-Tamanho = 14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. - Alta Tensão	5	UND	R\$ 159,99	R\$ 799,95
53	1	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)- Tamanho = 18" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES	R\$ 275,00	R\$ 550,00
54	1	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 20" -CÓDIGO PMC ITEM - 473364	2	PARES	R\$ 249,00	R\$ 498,00
55	1	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 22", FILME DUPLO -	2	PARES	R\$ 135,00	R\$ 270,00
56	1	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 24"	2	PARES	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
57	1	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)- Tamanho = 26" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES	R\$ 1.186,55	R\$ 2.373,10
58	1	Tapete para Bateria- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon Cor: Preto	2	UND	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



59	1	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)- Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; - Batedor 2 faces Feltro/ ABS; -Base estabilizadora inteira em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; -Sapata com base em aço; - Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e recuo extremamente suaves.	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 500,00
60	1	Kit de Bags para Bateria- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAG PARA BATERIA, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR	1	KIT	R\$ 217,00	R\$ 217,00
61	1	Kit de peles batedeiras para bateria (Profissional)- EÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILME DUPLO	2	KIT	R\$ 348,90	R\$ 697,80
62	1	Baquetas para Bateria - 7A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A	40	PARES	R\$ 29,49	R\$ 1.179,60
63	1	Baquetas para Bateria - 5A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A	40	PARES	R\$ 29,49	R\$ 1.179,60
64	1	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo- AS 1- Ponta de madeira de Ø13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10	PARES	R\$ 250,93	R\$ 2.509,25
65	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1- -Ponta de diam. 34,1; -Comprimento = 385mm, diam. = 15,4	2	PARES	R\$ 547,16	R\$ 1.094,32
66	1	Baquetas Marciais p/ Bumbode Marcha 20" pol - AB 2- Ponta de diam44,4; -Comprimento = 385mm, diam= 15,4	2	PARES	R\$ 225,00	R\$ 450,00
67	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha22" pol - AB 3- Ponta de diam51,0; -Comprimento = 395mm, diam= 15,4	2	PARES	R\$ 285,00	R\$ 570,00
68	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4- Ponta de diam57,2; -Comprimento = 395mm, diam= 15,4	4	PARES	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
69	1	Baquetas Marciais para Quadritons (tenors) - AT 1- -Ponta de diam 35; -Comprimento = 378mm, diam= 15,4	4	PARES	R\$ 50,50	R\$ 201,98
70	1	Bocal para Trompa- -Modelo: 1BMA1 -Borda: 26,0 mm -Taça:18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo -Acabamento: Prata	4	UND	R\$ 45,00	R\$ 180,00
71	1	Mini clamp para splash- Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores	6	UND	R\$ 80,35	R\$ 482,07
72	1	Pirulito para pedal de bumbo- Pirulito (Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	4	UND	R\$ 47,50	R\$ 190,00
73	1	Feltro para Prato- Feltro para prato (par) com 15mmde espessura	6	PAR	R\$ 55,99	R\$ 335,94
74	1	Porca borboleta rosca 5/16"- Porca borboleta rosca 5/ 16" em zamac cromado. Jogo com 4peças	3	JOGO	R\$ 16,00	R\$ 48,00
75	1	Porca borboleta anatômica rosca 5/16- Porca borboleta em formato anatômico. Rosca 5/ 16. Jogo com 4 peças	3	JOGO	R\$ 16,00	R\$ 48,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



76	1	Porca borboleta rosca 8mm- Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3	JOGO	R\$ 28,00	R\$ 84,00
77	1	Porca borboleta anatômica rosca 8mm- Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	6	JOGO	R\$ 54,00	R\$ 324,00
78	1	Arco para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	5	UND	R\$ 129,16	R\$ 645,80
79	1	Arco para Violino 3/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	3	UND	R\$ 120,00	R\$ 360,00
80	1	Breu para instrumento de Arco- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BREU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PEDRA DE COLOFÔNIA	10	UND	R\$ 26,00	R\$ 260,00
81	1	Espaleira Ergonômica para Violino- Espaleiras ergonômica para violinos 3/ 4 modelo profissional	6	UND	R\$ 85,00	R\$ 510,00
82	1	Corda para Violino 4/ 4 (E - Mi)- Cordas para Violino 4/ 4 - E (Mi) verde	24	UND	R\$ 39,00	R\$ 936,00
83	1	Corda para Violino 4/ 4 (A - Lá) - • Cordas para Violino 4/ 4 - A (La) azul	24	UND	R\$ 21,89	R\$ 525,36
84	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (ALá)- • Cordas para Violoncello 4/ 4 - A (La) Azul,	4	UND	R\$ 34,99	R\$ 139,96
85	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (D-Ré)- Cordas para Violoncello 4/ 4 - D (Ré) Amarelo	4	UND	R\$ 39,00	R\$ 156,00
86	1	Jogo de Corda para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: VIOLINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO	12	JOGO	R\$ 49,00	R\$ 588,00
87	1	Jogo de Corda para Violoncello 4/ 4- Características - Quantidade de Cordas: 4; 1ª Lá (A), 2ª Ré (D), 3ª Sol (G) e 4ª Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	8	JOGO	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00
88	1	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha- Características Aplicação: Violão Tensão: .028 - .043- Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48	UND	R\$ 29,10	R\$ 1.396,80
89	1	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve- Características Aplicação: Viola Tensão: .010 - .030 / .010 - .012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: Afinação: mi, ri, io acima e boiadeira.	12	UND	R\$ 49,00	R\$ 588,00
90	1	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: UKULELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON BRANCO	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00
91	1	CABO PARA INSTRUMENTOS P10X P10 5M- CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO: MESA SOM/ MESA SOM, COMPRIMENTO: 5 M, CONECTORES: P10-P10 MONO	20	UND	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
92	1	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: BAIXOLÃO	4	UND	R\$ 68,00	R\$ 272,00
93	1	Kit Tarraxa Níquelada 3+3 Pino Grosso Violão Nylon- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TARRAXA, APLICAÇÃO: VIOLÃO,	6	KIT	R\$ 103,00	R\$ 618,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PINO GROSSO, TRADICIONAL CROMADA				
94	1	Bateria 9v- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V	40	UND	R\$ 15,00	R\$ 600,00
95	1	VASSOURINHA TELESCÓPICA BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CERDAS EM AÇO- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSURA - CÓDIGO PMC ITEM 606235	2	UND	R\$ 84,99	R\$ 169,98
96	1	Apoio Violoncelo Madeira com Alça- Apoio de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas 9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm/ máximo 114cm	6	UND	R\$ 95,00	R\$ 570,00
97	1	Arco Violoncelo Octogonal- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ARCO, APLICAÇÃO: VIOLONCELO	6	UND	R\$ 95,00	R\$ 570,00
98	1	Pele para quinto tom 6"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND	R\$ 378,00	R\$ 756,00
99	1	Pele para quinto tom 8"-filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND	R\$ 378,00	R\$ 756,00
100	1	Pele para quinto tom 10"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND	R\$ 378,00	R\$ 756,00
101	1	Pele Para quinto tom 12"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND	R\$ 378,00	R\$ 756,00
102	1	Pele para quinto tom 13"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND	R\$ 378,00	R\$ 756,00
103	1	Palheta para Clarinete Tradicional 1½-Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	40	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
104	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
105	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1/2	30	UND	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
106	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 1½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO 1,5	40	UND	R\$ 47,53	R\$ 1.901,20
107	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2	20	UND	R\$ 49,53	R\$ 990,60
108	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND	R\$ 47,75	R\$ 955,00
109	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 1½- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND	R\$ 66,26	R\$ 1.325,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



110	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2-Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND	R\$ 66,26	R\$ 1.325,20
111	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR SIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND	R\$ 66,26	R\$ 1.325,20
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 223.946,89	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025/ 2026, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Fornecimento de forma parcial, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (dez) dias consecutivos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

b.2) Os materiais deverão ser entregues na totalidade dos pedidos no Almoxarifado Municipal, rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.3) Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Palhetas para instrumentos de Sopro: Clarinete, Saxofone-Alto e Saxofone-Tenor.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição das palhetas se faz pela necessidade em darmos continuidade as Oficinas de Sopro "Madeiras" ofertadas aos munícipes, os instrumentos como: Clarinete, Sax-Alto e Sax-Tenor não produzem som com a AUSÊNCIA DA PALHETA, é um material de extrema necessidade para o funcionamento do instrumento e tem vida útil de curto prazo, normalmente uma palheta dura 02 meses de uso para cada aluno, lembrando que é um material de uso individual.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Palheta para Clarinete Tradicional 1 ½ - 40 unidades.
Palheta para Clarinete Tradicional 2 - 30 unidades.
Palheta para Clarinete Tradicional 2 ½ - 30 unidades.
Descrição palhetas de Clarinete:
Material: Cana.
Espessura da ponta: 0.09 mm (0.0035 polegada).
Espessura do talão: 2.8 mm (0.110 polegada).
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 1 ½ - 40 unidades.
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2 - 20 unidades.
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2 ½ - 20 unidades.
Descrição palhetas de Saxofone-Alto:
Material: Cana.
Espessura da ponta: 0.09 mm (0.0035 polegada).
Espessura do talão: 2.8 mm (0.110 polegada).
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 1 ½ - 20 unidades.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 - 20 unidades.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 ½ - 20 unidades.
Descrição palhetas de Saxofone-Tenor:
Material: Cana.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Palheta para Clarinete Tradicional 1 ½ - 40 unidades Valor Unitário: R\$ 39,90.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 - 30 unidades Valor Unitário: R\$ 39,90.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 ½ - 30 unidades Valor Unitário: R\$ 39,90.
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 1 ½ - 40 unidades Valor Unitário: R\$ 44,90.
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2 - 20 unidades Valor Unitário: R\$ 44,90.
Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2 ½ - 20 unidades Valor Unitário: R\$ 44,90.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 1 ½ - 20 unidades Valor Unitário: R\$ 59,90.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 - 20 unidades Valor Unitário: R\$ 59,90.
Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2 ½ - 20 unidades Valor Unitário: R\$ 59,90.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

É de extrema necessidade observar a data de contratação dos materiais, pois visa o início das atividades culturais para o ano de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O grau de prioridade é alto, devido à necessidade emergencial de uso e indispensável a utilidade.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- () Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de assessorios para instrumentos musicais para uso da Banda Municipal de Cajati (Bamuc)

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos assessorios para os instrumentos musicais é de suma importância para a manutenção da Bamuc, esses assessorios serão usados pela percussão da banda e deverão serem comprados através de emendas impositivas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Kit de Pratos Bronz CymbalsRoots com Bag, Crash 16" e 18", Ride 20", Chimal 14" Bronze B20 by Odey BRZ-ROO- SET4	COMPOSIÇÃO DO KIT * Hihat 14" * Crash 16" * Crash 18" * Ride 20" * Incluso Bag de Pratos Detalhes dos Pratos Hihat 14": Prato superior com espessura média. Prato inferior com espessura medium heavy, com timbre de médio pra grave. Som de pisada com boa definição. Hihat com sonoridade rápida e dark. Fechado soa sequinho e controlado, aberto soa cheio e encorpado. Volume mais controlado com boa projeção tendo boa versatilidade. Crash 16": Acabamento cru na parte superior e tradicional na parte inferior. Espessura fina com timbre médio grave, rápido e cortante. Volume mais controlado com sustain curto e decay rápido. Som bem macio com nota fundamental Dark. Não indicado para sons muito pesados. Crash 18": Espessura fina com timbre grave. Rápido, cortante e mais encorpado. Volume mais controlado com sustain curto e decay rápido. Som bem macio com nota fundamental Dark. Funciona bem como um "crash ride" macio sendo encorpado pra crashear e definido pra conduzir de forma geral. Não indicado para sons muito pesados, ideal para quem busca timbre refinado e autenticidade.	01 KIT

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiler, nº 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



		Ride 20": Espessura de média pra fina com timbre médio grave. Ping bem equilibrado, não tão espalhado nem fechado com volume mais controlado. Ataque encorpado com sustain médio e decay rápido com excelente articulação e dinâmica, respondendo bem à toda força de toque. Cúpula média com som mais controlado com ping um pouco mais espalhado sem perder a clareza das notas. Não indicado para sons muito pesados, ideal para quem busca timbre refinado e autenticidade.	
02	Pele Williams Target WB2 Black 18" Filme Duplo Preto com óleo WB2- M188-18	* Pele de filme duplo na cor preta * 2 filmes com espessura de 7 mil cada * Possui óleo entre as peles, no formato de pele hidráulica * Ótima durabilidade com bastante punch e ataque * Bom controle de sobras * Semelhante a Remo Pinstripe Ebony e Evans Black Chrome (acessíveis) * Williams é uma marca brasileira de peles importadas - Pele acessível com bom custo x benefício	01 unidade
03	Kit de Peles Williams Target WB2 Black 10", 12", 16", 14" (caixa) Filme Duplo Preto com óleo	COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 Pele Williams Target WB2 Black 10" Filme Duplo Preto com óleo WB2-M188-10 1 Pele Williams Target WB2 Black 12" Filme Duplo Preto com óleo WB2-M188-12 1 Pele Williams Target WB2 Black 16" Filme Duplo Preto com óleo WB2-M188-16 1 Pele Williams WC1D Density Dot Coated 14" Porosa Bola Central de Caixa (Similar CS) WC1D-250-14 CARACTERÍSTICAS GERAIS "Target WB2 Black" * Pele de filme duplo na cor preta * 2 filmes com espessura de 7 mil cada * Possui óleo entre as peles, no formato de pele hidráulica * Ótima durabilidade com bastante punch e ataque * Bom controle de sobras * Semelhante a Remo Pinstripe Ebony e Evans Black Chrome (acessíveis) * Williams é uma marca brasileira de peles importadas * Pele acessível com bom custo x benefício - CARACTERÍSTICAS GERAIS "WC1D Density Dot Coated" * Pele porosa filme único com 10 mil de espessura (0,250mm) * Dot bola central que aumenta a definição de nota fundamental, durabilidade, mais punch e controle sem abafar demais a caixa * Sonoridade versátil, encorpada, estalada que atende muito bem todos os estilos com durabilidade e consistência tonal * Uma ótima pele de som tradicional aberto com um pouco mais de controle * Semelhante a Remo Ambassador CS Coated e Evans Power Center (acessíveis) * Williams é uma marca brasileira de peles importadas * Pele acessível com bom custo x benefício	01 kit
04	Pele Williams Target WR2 Redde Bumbo 22" Filme Duplo Vermelha com óleo WR2-188-22	* Pele de filme duplo na cor vermelha para bumbo * 2 filmes com espessura de 7 mil cada * Possui óleo entre as peles, no formato de pele hidráulica * Ótima durabilidade com bastante punch e ataque * Bom controle de sobras * Sugerida como pele bateadeira de bumbo * Semelhante a Remo Pinstripe Ebony e Evans Hydraulic Black (acessíveis)	01 unidade

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



05	Pedal Simples EqualizerP-803EQ com Corrente DuplaDual Chain Drivecom Base Fixa	* Williams é uma marca brasileira de peles importadas Pele acessível com bom custo x benefício * Pedal econômico de alto padrão * Corrente dupla * Base fixa reforçada * Batedor com 2 faces * Regulagem de polia para maior ataque ou maciez * Presilha de fixação pro lado de fora da sapata RELEASE OFICIAL As ferragens Equalizer Series seguem o novo conceito que vimos implementando em nossas linhas com as junções no acabamento de aço escovado e agora com a novidade dos inserts em vermelho laqueado que marca uma nova tendência Odery. São ferragens que atendem 100% na funcionalidade e alia isso a um visual com uma identidade marcante e única. O pedal de bumbo é um show a parte com perfeito equilíbrio entre força e velocidade além de um visual incrível e agressivo. O batedor é dual beat com um lado de feltro (som mais encorpado) e outro em plástico (mais kick e ataque). Corrente dupla e chapa estabilizadora são outros aspectos deste pedal robusto que, com regulagens diversas, atende ampla gama de formas de se tocar (mais pesada até a mais rápida e leve).	01 unidade
06	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE ADAH AMPR-0132	Mesa de percussão com torre com 8 hastes e traves de fixação das hastes cromadas. Tampo de 55x45cms	01 kit
07	Baqueta Nirvana Eco Bio7A Ponta de Madeira	Ponta pequena oval. Perfeita para ritmos leves, como jazz, a Bossa Nova e o Samba-Canção. Especificações técnicas: Ponta de Madeira Comprimento 400mm Diâmetro 14mm L. 15 3/4" D. 0,551" regulagem no apoio de costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares arredondados tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Cada bumbo também é acompanhado de estante profissional, com tripé duplo e 4 braços de apoio do bumbo de ferro chato na cor preta, ambos articulados e retráteis e colunas com regulagem de altura feitas de tubo de aço cromado.	25 pares
08	Baqueta Nirvana eco Bio 5ª ponta de madeira	Ponta tamanho médio e formato oval, levemente em forma de barril. Especificações técnicas: ponta de madeira, comprimento 420mm, diâmetro 14,5mm, L. 16 3/4" D. 0,575"	30 pares
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
R\$ 9.848,39			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



novembro/2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Alto
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Departamento de Cultura e Turismo Roberto Rodrigues Neto – Diretor de Cultura e Turismo
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo
Email: cultura@cajati.sp.gov.br Telefone: (13) 3854-1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013 / 2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Materiais de uso nas oficinas da Secretaria de Cultura e Turismo e acessórios para instrumentos musicais, kits para limpeza e manutenção dos mesmos.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esses materiais são fundamentais para o funcionamento das oficinas musicais e banda municipal além do uso na manutenção e preservação de instrumentos musicais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

1	Cortiça	Cortiça auto-adesiva 900x600x1,6mm	5 und.
2	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/sax E Etc..	Cortiça especial para juntas e calços de instrumentos musicais, suas dimensões (100x200x2 milímetros) são especialmente projetadas para instrumentos musicais. Largura: 10 cm Comprimento: 20 cm Espessura: 2 mm (variação entre 1,5mm até 2mm)	2 und.
3	Creme para vara de Trombone	Creme para vara de Trombone Peso líquido 34g.	10 und.
4	Lubrificante para vara do trombone	Kit-Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10 kit
5	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto	Lubrificante consiste em uma mistura de óleo sintético com óleo suíço para relógios, sem substâncias derivadas da querosene - Frasco com 47ml	10 und.
6	Óleo lubrificante para pompas	De médio-alta viscosidade, para pompas justas	6 und.
7	Surdina para Trompete	Surdina Straight para trompete em Alumínio	2 und.
8	Surdina para Trompete	Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2 und.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



9	Graxa para as cortiças	Grease - Graxa para as cortiças de saxofone, clarinete, oboé, fagote, ou para cortiças de surdinas de metais. Usado para lubrificar cortiças que entram em contato com boquilhas ou partes duras de palhetas duplas, assim como para lubrificar um pouco as partes de cortiça das surdina dos metais.	10 und.
10	Kit de limpeza para Trompa	Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: -Flanela -Graxa para voltas de afinação -Óleo para parte interna do rotor -Óleo para parte externa do rotor -Escova para bocal -Escova para limpeza geral	2 und.
11	Kit de limpeza para Trombone	Kit de limpeza e manutenção de trombone acompanha: -Flanela -Escova de bocal -Escova de vara -Graxa para as voltas de afinação -Óleo para vara	2 und.
12	Kit de limpeza para Trompete	Kit de limpeza e manutenção de trompete acompanha: -Flanela -Graxa para as voltas de afinação -Óleo para os pistos -Escova para bocal -Escova para voltas de afinação/lead pipe -Escova para limpeza geral do trompete	2 und.
13	Kit de limpeza para Tuba	Kit de Limpeza e manutenção de tuba acompanha: - Slide Grease 5g - Valve Oil 38mL - Vareta Flexível com Escova - Escova para Limpeza Interna de Bocais Fina - Escova para Limpeza Interna de Bocais Grossa - Flanela de Polimento	2 und.
14	Protetor de Campana para Bombardino	Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético - Cor: preta	4 und.
15	Protetor de Campana para Tuba	-Serve para Bombardão 3/4, Bombardão 4/4, Tuba Sinfonica J980 E Tuba Sinfonica J981; - Material: couro sintético - Cor: preta	3 und.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



16	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Fino		4 und.
17	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Grosso		4 und.
18	Bocal 25C p/ Tuba		2 und.
19	Bocal p/ Trombone 11C		4 und.
20	Tudel Tuba Sousafone Sib (Bb)	Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm (ponta a ponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal: Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sib (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; - Aperto através de 2 parafusos; - Acabamento niquelado;	4 und.
21	Correia para Sax-Alto	Correia modelo COLETE Almofadada - Extra-Luxo	6 und.
22	Correia para Sax-Tenor	Correia modelo COLETE Almofadada - Extra-Luxo	4 und.
23	Boquilha p/ Sax-Alto completa	Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com 2,06mm ou 0,081"; Boquilha ideal para Sax Alto; Boquilha de massa, material elaborado com alta tecnologia; Sonoridade cheia e encorpada, proporcionando som agradável; Acabamento de excelente qualidade; Produto fabricado no Brasil; Cor Preto.	4 und.
24	Boquilha p/ Sax-Tenor completa	Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104"; Boquilha ideal para Sax Tenor; Boquilha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Produto fabricado no Brasil; Cor Preto.	3 und.
25	Boquilha p/ Clarinete Bb completa	4 Medium - Completa c/ braçadeira e cobre boquilha	6 und.
26	Protetor de Boquilha para Clarinete, Sax-Alto e Sax-Tenor	- Material: borracha autocolante - Cor: preto - Espessura: 0,080 mm - Medida: 20 x 27 mm / 2,0 x 2,7 cm	20 und.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



27	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo	-Estrutura em metal cromado; -Regulagem de altura de 450,00 mm a 600,00 mm; -Cesta com regulagem de abertura de 12" a 14" pol.; -Garra com apoio de borracha; -Pés com apoio de borracha. -Modelo Profissional.	4 und.
28	Suporte Para Teclado	- Suporte em ferro; - Abertura em 05 níveis; - Capacidade suportada 50kg; - Altura 640mm a 980mm; - Dimensão da base 480mm; - Dimensão do suporte 400mm; -Modelo Profissional.	4 und.
29	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor de Aro Duplo - Alta Tensão	-Tamanho=14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. -Alta Tensão.	5 und.
30	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)	-Tamanho=18" pol. - Pele revestida com napa;	2 pares
31	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)	-Tamanho=20" pol. - Pele revestida com napa;	2 pares
32	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)	-Tamanho=22" pol. - Pele revestida com napa;	2 pares
33	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)	-Tamanho=24" pol. - Pele revestida com napa;	2 pares
34	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)	-Tamanho=26" pol. - Pele revestida com napa;	2 pares
35	Tapete para Bateria	- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon - Cor: Preto	2 unid.
36	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)	-Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; -Batedor 2 faces Feltro/ABS; -Base estabilizadora inteiraça em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; -Sapata com base em aço; -Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e recuo extremamente suaves.	1 und.
37	Kit de Bags para Bateria	- Nylon 600; - Espuma de alta densidade; - Zíper de nº10; - Alça de 40mm; - Pezinhos nas bases; - Duplas costuras. Tamanhos Bumbo 22" pol. Surdo 16" pol. Surdo 14" pol. Caixa 14" pol. Tom 10" pol. Tom 12" pol.	1 kit

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



38	Kit de peles bateadeiras para bateria (Profissional)	- 1 par de pele hidráulica de 8" pol. - 1 par de pele hidráulica de 10" pol. - 1 par de pele hidráulica de 12" pol. - 1 par de pele hidráulica de 13" pol. - 1 par de pele hidráulica de 14" pol. - 1 par de pele hidráulica de 16" pol. - 1 par de pele hidráulica de 22" pol. - 1 par de pele porosa de 14" pol.	2 kit
39	Baquetas para Bateria -7A	-Natural; '-Ponta de Madeira - Oval; '-Dimensões: 395 mm x 13,8 mm; Madeira: Hickory ;	40 pares
40	Baquetas para Bateria - 5A	-Natural; '-Ponta de Madeira - Oval; Dimensões: 405mm x 14,5 mm; Madeira: Hickory	40 pares
41	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo- AS 1	Ponta de madeira de Ø 13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10 pares
42	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1	-Ponta de Ø 34,1; '-Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
43	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 20" pol - AB 2	-Ponta de Ø 44,4; '-Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
44	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 22" pol - AB 3	-Ponta de Ø 51,0; '-Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	2 pares
45	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4	-Ponta de Ø 57,2; '-Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	4 pares
46	Baquetas Marciais para Quadrilhões(tenors) - AT 1	-Ponta de Ø 35; '-Comprimento = 378mm, Ø= 15,4	4 pares
47	Bocal para Trompa	-Modelo: 1BM A1 -Borda: 26,0 mm -Taça: 18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo -Acabamento: Prata	4 und.
48	Mini clamp para splash	Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores.	6 und.
49	Pirulito para pedal de bumbo	Pirulito(Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	4 und.
50	Feltro para Prato	Feltro para prato (par) com 15mm de espessura.	6 par
51	Porca borboleta rosca 5/16"	Porca borboleta rosca 5/16" em zamac cromado. Jogo com 4 peças	3 jogo
52	Porca borboleta anatômica rosca 5/16	Porca borboleta em formato anatômico. Rosca 5/16. Jogo com 4 peças	3 jogo
53	Porca borboleta rosca 8mm	Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3 jogo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



54	Porca borboleta anatômica rosca 8mm	Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	3 jogo
55	Arco para Violino 4/4	Arcos para Violino 4/4 octogonal Talão: Ébano Detalhes: Olho Paris Guarnição: fios pretos e dourados. Crina: de animal Peso: 63,4g Ponto de Equilíbrio: 19 cm do talão	5 und.
56	Arco para Violino 3/4	Arcos para Violino 3/4 octogonal Talão: Ébano Detalhes: Olho Paris Guarnição: fios pretos e dourados. Crina: de animal Peso: 63,4g	3 und
57	Breu para instrumento de Arco	• Breu para instrumentos de arco 35g redondo	10 und
58	Espaleira Ergonomica para Violino	• Espaleiras ergonômica para violinos 3/4 modelo profissional	6 und.
59	Corda para Violino 4/4 (E - Mi)	Cordas para Violino 4/4 - E (Mi) verde DESCRIÇÃO: Produto nacional fabricado com aço alemão.	24 und.
60	Corda para Violino 4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violino 4/4 - A (La) azul DESCRIÇÃO: Produto nacional fabricado com aço alemão.	24 und.
61	Corda para Violoncello 4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violoncello 4/4 - A (La) Azul, Produto nacional fabricado com aço alemão.	4 und.
62	Corda para Violoncello 4/4 (D - Ré)	• Cordas para Violoncello 4/4 - D (Ré) Amarelo, Produto nacional fabricado com aço alemão.	4 und.
63	Jogo de Corda para Violino 4/4	Material: Aço Inoxidável Pacote com 3 Unidades	12 JG
64	Jogo de Corda para Violoncello 4/4	Características - Quantidade de Cordas: 4 1 Lá (A), 2 Ré (D), 3 Sol (G) e 4 Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	8 JG
65	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha	Características Aplicação: Violão Tensão: .028 -.043 - Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48 und.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



66	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve	Características Aplicação: Viola Tensão: .010 - .030 / .010 - .012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: • Afinação: mi, rio acima e boiadeira.	12 und.
67	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert	Características Aplicação: Ukulele Nylon Tensão: .028 / .032 / .036 / .028 Material: Náilon Branco Outros Informação adicional: • Comprimento de escala: 381 mm / 15" • Indicado para Ukulele Concert • Fabricação: Brasil • Contém 01 Jogo com 4 Cordas	12 und.
68	CABO PARA INSTRUMENTOS P10 X P10 5M	Conector: P10/P10 com mola niquelada Condutor: Cobre 24AWG Revestimento: PVC 6,0mm Aplicação: Para Instrumentos Comprimento: 5 Metros	20 und.
69	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS	Encordoamento para Baixolão 4 Cordas encapada com bronze, alma hexagonal para escala longa. As cordas para baixolão seguem os seguintes calibres: NBA-803: 0.40, 0.60, 0.75, 0.95	4 und.
70	Kit Tarraxa Níquelada 3+3 Pino Grosso Violão Náilon	Kit Tarraxa Níquelada 3+3 Pino Grosso Violão Náilon • Linha: Standard; • Materiais: Metal e ABS (Plástico); • Ideal para Violão Clássico e/ou similares; • Tarraxas Modelo/Formato 3+3; • Tarraxas com pino grosso para cordas de náilon; • Tarraxas com 04 furos para fixação através de parafusos; • Botões em acrílico (formato diferenciado); • Tarraxas em metal com acabamento Niquelado (Níquel); • Parafusos na cor Preto;	6 kit
71	Bateria 9v	• Alcalina • 9 volts • 49 gr	40 und.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 7 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



72	VASSOURINHA TELESCOPIC BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CERDAS EM AÇO (MADE IN USA)	* Made USA ao Nível das Melhores do Mundo * Vassoura com sistema retrátil com dois estágios de segurança * Sulcos nas hastes de metal que evitam que o ajuste se desfaça * Punho emborrachado "Rubber Grip" oferece empunhadura segura e suave. * Sonoridade, conforto, praticidade em uma vassoura profissional	2 und.
73	Apoio Violoncelo Madeira com Alça	Apoio de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas 9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm / máximo 114cm Origem de fabricação: Brasil Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação	6 und.
74	Arco Violoncelo Octogonal	Arco para violoncelo 4/4 Vareta octogonal (oitavado) Crina natural branca Talão em Ébano com Olho Paris Parafuso niquelado Peso aproximado: 75g (+-3g) Comprimento: 72cm Origem de fabricação: China Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação	6 und.
75	Pele Encore Pinstripe Clear Filme Duplo Transparente by Remo 6"	A pele Pinstripe Encore by Remo é feita com filme duplo de 7 mil Mylar. Ela também possui uma colagem especial nas bordas que diminui as vibrações e overtones. Tudo isso faz com que o produto traga mais qualidade para a sonoridade. Esse equipamento é muito bem-vindo em diversos estilos musicais, pois ele consegue transitar entre as músicas com muita facilidade e de forma suave. A pele transparente também é conhecida entre os músicos e percussionistas como pele clear, e já é reconhecida como um dos tipos de pele mais usados. A pele Remo Encore Pinstripe foi feita com o intuito de trazer uma particularidade para o som emitido, se destacando entre outros tipos de pele, pois sua construção de filme duplo garante maior durabilidade.	2 und.
76	Pele Encore Pinstripe Clear Filme Duplo Transparente by Remo 8"		2 und.
77	Pele Encore Pinstripe Clear Filme Duplo Transparente by Remo 10"		2 und.
78	Pele Encore Pinstripe Clear Filme Duplo Transparente by Remo 12"		2 und.
79	Pele Encore Pinstripe Clear Filme Duplo Transparente by Remo 13"		2 und.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado em R\$ 31.759,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



A contratação se faz necessária o mais rápido possível, para melhor atendimento as oficinas, e ainda se possível para o início do ano letivo de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade máxima, os materiais são para o funcionamento das oficinas culturais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo..

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto.

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854 1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 9 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014 /2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV).
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI).
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII).
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII).
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia.
- ☐ Aquisição de material de consumo.
- ☒ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes.
- ☐ Locações.
- ☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Compra de instrumentos musicais para uso da banda municipal (BAMUC).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a compras de instrumentos musicais para a manutenção da banda municipal, a banda Bamuc se apresenta com sucesso em vários eventos do município e em cidades vizinhas, sempre levando o nome de Cajati. Vários instrumentos já estão sucateados precisando serem substituídos, além de que é preciso adquirir outros que a banda ainda não possui. Os instrumentos musicais também são usados nas oficinas musicais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO FINAL
1	Saxofone Tenor Bb	02 und.	5.000,00	10.000,00
2	Flauta Transversal	02 und.	1.000,00	2.000,00
3	Viola de Arco 4/4 Envernizado	02 und.	1.100,00	2.200,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



4	Bumbos de Percussão Marcial Classic Wood Series 16" X 14" Azul	O CORPO dos tambores deve ser feito com folhas natural de LYPTUS (eucalipto transgênico de reflorestamento) com 6mm. de espessura, mais anel de reforço nas bordas de 3mm. de espessura. As bordas são torneadas com chanfro duplo de 45º interno e 60º externo e 3 respiros para ampliar a projeção sonora. O acabamento é revestido em lâmina melaminica em diversas opções de cores, e face interna impermeabilizada com fina camada de seladora. Os aros de madeira também devem ser feitos de folhas de Lyptus com 8mm de espessura e revestido na cor do tambor. As canoas são individuais, hiper-resistentes, de dupla fixação no tambor, feitas de zamac, com acabamento cromado ou diversas opções de cores com verniz translúcido eletrostático. As porcas de afinação são feitas com metal nobre resistente e durável, e parafusos de afinação com cabeça quadrada, com garras feitas de alumínio com o mesmo acabamento da canoa. As peles são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura) que proporcionam notas bem definidas com excelente redução de harmônicos. O COLETE é feito com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com dupla regulagem no apoio de costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Cada bumbo também é acompanhado de estante profissional, com tripé duplo e 4 braços de apoio do bumbo de ferro chato na cor preta, ambos articulados e retráteis e colunas com regulagem de altura feitas de tubo de aço cromado.	01und.	600,00	600,00
---	--	--	--------	--------	--------

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



5	Bumbos de Percussão Marcial Classic Wood Series 18" X 14" Azul	O CORPO dos tambores deve ser feito com folhas natural de LYPTUS (eucalipto transgênico de reflorestamento) com 6mm. de espessura, mais anel de reforço nas bordas de 3mm. de espessura. As bordas são torneadas com chanfro duplo de 45º interno e 60º externo e 3 respiros para ampliar a projeção sonora. O acabamento é revestido em lâmina melaminica em diversas opções de cores, e face interna impermeabilizada com fina camada de seladora. Os aros de madeira também devem ser feitos de folhas de Lyptus com 8mm de espessura e revestido na cor do tambor. As canoas são individuais, hiper-resistentes, de dupla fixação no tambor, feitas de zamac, com acabamento cromado ou diversas opções de cores com verniz translúcido eletrostático. As porcas de afinação são feitas com metal nobre resistente e durável, e parafusos de afinação com cabeça quadrada, com garras feitas de alumínio com o mesmo acabamento da canoa. As peles são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura) que proporcionam notas bem definidas com excelente redução de harmônicos. O COLETE é feito com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com dupla regulagem no apoio de costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Cada bumbo também é acompanhado de estante profissional, com tripé duplo e 4 braços de apoio do bumbo de ferro chato na cor preta, ambos articulados e retráteis e colunas com regulagem de altura feitas de tubo de aço cromado.	01 und.	900,00	900,00
---	--	--	---------	--------	--------

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



6	Bumbos de Percussão Marcial Classic Wood Series 20" X 14" Azul	O CORPO dos tambores deve ser feito com folhas natural de LYPTUS (eucalipto transgênico de reflorestamento) com 6mm. de espessura, mais anel de reforço nas bordas de 3mm. de espessura. As bordas são torneadas com chanfro duplo de 45º interno e 60º externo e 3 respiros para ampliar a projeção sonora. O acabamento é revestido em lâmina melaminica em diversas opções de cores, e face interna impermeabilizada com fina camada de seladora. Os aros de madeira também devem ser feitos de folhas de Lyptus com 8mm de espessura e revestido na cor do tambor. As canoas são individuais, hiper-resistentes, de dupla fixação no tambor, feitas de zamac, com acabamento cromado ou diversas opções de cores com verniz translúcido eletrostático. As porcas de afinação são feitas com metal nobre resistente e durável, e parafusos de afinação com cabeça quadrada, com garras feitas de alumínio com o mesmo acabamento da canoa. As peles são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura) que proporcionam notas bem definidas com excelente redução de harmônicos. O COLETE é feito com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com dupla regulagem no apoio de costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Cada bumbo também é acompanhado de estante profissional, com tripé duplo e 4 braços de apoio do bumbo de ferro chato na cor preta, ambos articulados e retráteis e colunas com regulagem de altura feitas de tubo de aço cromado.	01 und.	500,00	500,00
---	--	--	---------	--------	--------

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



7	Bumbos de Percussão Marcial Classic Wood Series 22" X 14" Azul	O CORPO dos tambores deve ser feito com folhas natural de LYPTUS (eucalipto transgênico de reflorestamento) com 6mm. de espessura, mais anel de reforço nas bordas de 3mm. de espessura. As bordas são torneadas com chanfro duplo de 45º interno e 60º externo e 3 respiros para ampliar a projeção sonora. O acabamento é revestido em lâmina melaminica em diversas opções de cores, e face interna impermeabilizada com fina camada de seladora. Os aros de madeira também devem ser feitos de folhas de Lyptus com 8mm de espessura e revestido na cor do tambor. As canoas são individuais, hiper-resistentes, de dupla fixação no tambor, feitas de zamac, com acabamento cromado ou diversas opções de cores com verniz translúcido eletrostático. As porcas de afinação são feitas com metal nobre resistente e durável, e parafusos de afinação com cabeça quadrada, com garras feitas de alumínio com o mesmo acabamento da canoa. As peles são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura) que proporcionam notas bem definidas com excelente redução de harmônicos. O COLETE é feito com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com dupla regulagem no apoio de costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Cada bumbo também é acompanhado de estante profissional, com tripé duplo e 4 braços de apoio do bumbo de ferro chato na cor preta, ambos articulados e retráteis e colunas com regulagem de altura feitas de tubo de aço cromado.	01 und.	500,00	500,00
---	--	--	---------	--------	--------

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



8	Mesa de percussão com torre	Mesa de percussão com torre com 8 hastes e travessas de fixação das hastes cromadas. Tamanho de 55x45cms.	01und.	2700,00	270,00
9	Bateria AbsoluteHybridBopVintage Natural com Bumbo 18", Tom 12" e Surdo 14"	COR Vintage Natural encerado COMPOSIÇÃO DO KIT Tom: 12x8" Surdo: 14x13" de chão Bumbo: 18x14" Holder Single para tom DETALHES TÉCNICOS * Cascos híbridos em Maple e Wenge com 6,2mm no tom e surdo e 8mm no bumbo * Kit em configuração Bop Jazz mais compacto e leve * Aros Die-Cast em alumínio cromado em todos os tambores * Sistema de tons flutuantes YESS III * Surdo 14" de chão com 3 pés * Fantásticas canoas de engate HookLugs * Peles Remo Emperor no surdo e tom e bumbo Powerstroke com anel abafador * Bumbo 18x14" com base de tom e holder * Lindíssimo acabamento encerado clássico	01 kit	3.000,00	3.000,00
10	Cajon Captação Dupla	Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões (AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possui duas saídas (XLR) balanceadas.	01und.	1.200,00	1.200,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



11	Direct Box Passivo	- Tipo: direct box passivo - Impedância de entrada: 20k Ohms - - Impedância de saída: 150 Ohms - Resposta de frequência: 20 Hz a 20kHz - Jacks paralelos de entrada/saída 1/4" - Dimensões (A x L x P): 5,0 x 9,2 x 12,5 cm - Peso: 0,254kg	15 und.	160,00	2.400,00
12	Viola Eletroacústica EQ Natural Fosco	Características Cordas: Aço Tarraxas: Niqueladas 5+5 Tipo: Eletroacústica Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden Cor: Natural Acabamento: Acetinado (Fosco) Braço: ChinêsSolid Wood Equalizador: 3 Bandas com Afinador Cromático Outros Informação adicional: • Saída: P-10	04 und.	600,00	2.400,00
13	UkeleleConcert Elétrico 23" Natural	Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	06 und.	410,00	2460,00
14	Afinador digital	• Afinadores digital com clip para Violino Itens de ajuste: Chromatic (C), guitarra (G), baixo (B), violino (V), Ukulele (U) Gama de detecção: A0 (27.5Hz)-C8 (4186Hz)	10 und.	60,00	600,00
15	Tumbadora (Conga)	Par de Tumbadora, pele animal (11" e 12") com Tripés	1 par	2.500,00	2.500,00
16	Carrilhão	Carrilhão linha Luxo 48 notas - com barras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1 und.	450,00	450,00
17	Glockenspiel 3.3 oitavas	Glockenspiel, 3.3 oitavas, (C5-E8), com estrutura Field Frame e pedal abafador reversível. Faixa: 3.3 oitavas C5-E8, Barras: Aço 311/2mm, Passo A: 442 Hz Quadro: Field Frame, Comprimento: 120cm, Baixo final: 56 cm, Alto final: 31 centímetros Ajuste da altura: 80-100 cm	1 peça	180,00	180,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 7 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



18	Violino 3/4	• Violino 3/4 nível profissional • Tampo e Fundo: Maciços • Madeira Tampo e Fundo: Maple • Madeira Cravelhas, Estandarte, Espelho e Queixeira: Ébano • Micro Afinadores: 04 fixos • Acabamentos: Envernizado ou Envelhecido.	3 und	450,00	1.350,00
19	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água 20W	- Tipo da bateria: Bateria de polímero de íon de lítio (3,7 V, 6000 mAh) - Tempo de recarga da bateria: 4,5 horas - Tempo de reprodução de música: até 20 horas (varia de acordo com o volume e conteúdo) - Faixa de frequência do transmissor Bluetooth: 2.402 a 2.480 GHz - Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK, p/ 4 DQPSK, 8DPSK - Resposta de frequência do sistema: 65Hz a 20kHz - Relação Sinal-Ruído: > 80 dB - Adaptador de alimentação USB: 5 V/2 A (máximo) - Potência nominal: 2 x 10W - Bluetooth 4.1 - Potência do transmissor de Bluetooth: 0 a 9 dBm - Micro USB	4 und.	370,00	1.480,00
20	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)	Kit Pratos - 14 hit hat /16 Crash /20 Ride, mais Crash 18 desenvolvida com liga especial de Bronze B20 qualidade profissional, martelado a mão. Dimensões do produto na Caixa largura 45, altura 45, profundidade 10, peso 7 kilos // /*Produto igual ou superior modelo xs 20	01 kit	1.500,00	1.500,00
21	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)	Caixas de alta tensão c/ 12 afinações -14" x 12" pol.; Pele bateadeira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16 fios de nylon; Automático com micro afinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	05 und.	1.500,00	7.500,00
22	Par de Pratos Marciais 14"	-Tamanho 14" pol. - Liga B8; -Bronze martelado; -Alças em couro; -Protetor de mãos em feltro. -Bronze A2	02 pares	450,00	900,00
23	Par de Pratos Marciais 16"	-Tamanho 16" pol. - Liga B8; -Bronze martelado; -Alças em couro; -Protetor de mãos em feltro. -Bronze A2	02 pares	600,00	1.200,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
R\$ 46.090,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
MARÇO DE 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 9 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

1. INTRODUÇÃO:

A BAMUC (Banda Municipal de Cajati, banda Alessandro Rodrigues de Freitas) é formada por alunos das oficinas culturais do município, é constantemente convidada a se apresentar em festividades dos municípios vizinhos. Há a necessidade de aquisição de instrumentos e acessórios para a manutenção da banda através de uma ARP (Ata de Registro de Preços).

OBJETO: aquisição de instrumento e acessórios musicais para as oficinas culturais e banda municipal.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais listados, são essenciais para a manutenção da banda municipal, os instrumentos serão usados nas aulas de músicas além das inúmeras apresentações que a banda faz durante o ano. Os acessórios são para a manutenção desses instrumentos. Há anos que a banda vem se apresentando com instrumentos sucateados e com pouca manutenção, a banda encontra-se em um nível que exige bons instrumentos e peças para reposição para esses instrumentos. Então há a necessidade de aquisição de novos instrumentos, assim a banda manter-se-á atualizada.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, Inc. II):

Essas aquisições não estão no plano de contratações anual mas, há previsão no orçamento anual da Bamuc, além de emenda impositiva destinada à essa finalidade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

- 4.1. Os materiais deverão atender às necessidades da Banda Municipal, os instrumentos devem ser de uso profissional, ter boa qualidade, feitos em material de primeira qualidade,
- 4.2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 bairro Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail almoxarifado@cajati.sp.gov.br;
- 4.4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
- 4.5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.
- 4.6. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade.
- 4.7. Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 4.8. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

4.9. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente;

4.10. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1	468670	Saxofone Tenor Bb	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO:SAXOFONE TENOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE DE F# AGUDO - CÓDIGO PMC ITEM -468670	02 und
2	Não consta no catálogo	Flauta Transversal	Características Material: Banhados a Prata genuína Itens Inclusos: Case e bag, flanela de polimento, gaze e vareta de limpeza Outros Informação adicional: • Chaves cobertas • Compensação de sol Pé: C (Dó)	02 und
3	Não consta no catálogo	Viola de Arco 4/4 Envernizado	Características Queixeira: Boxwood Tampo: Abeto (Spruce) Faixa e Fundo: Maple Trabalhado Braço: Maple Escala: Ébano Acabamento: Envernizado Cravilhas: Boxwood Itens Inclusos Arco: Profissional de Madeira Octogonal com "Olho Paris"	02 und
4	Não consta no catálogo	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 16" X 14" AZUL	- TAMBOR: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para	01 und
			bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna	

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

			(mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; varias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação	
5	Não consta no catálogo	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 18" X 14" AZUL	- 16" x 14" - TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes , para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; varias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 18" X 14"	01 und
6	Não consta no catálogo	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 20" X 14" AZUL	- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas (buchas) de fixação do parafuso	01 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

			independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 20" x 14"	
7	458632	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 22" X 14" AZUL	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BOMBO, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: 22 X 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANOAS INTEIRIÇAS, AFINADORES, COLETE DE ALUMÍNIO - CÓDIGO PMC ITEM -458632	01 und
8	466660	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: MESA PARA PERCUSSÃO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA, REGULÁVEL - CÓDIGO PMC ITEM -466660	01 und
9	474758	BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: 03 PEDESTAL, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA ACÚSTICA: FLUENCE FUSION FL-101 - CÓDIGO PMC ITEM -474758	01 kit
10	Não consta no catálogo	CAJON CAPTAÇÃO DUPLA	Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(dB), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões (AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla	01 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

			Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possuídas saídas (XLR) balanceadas.	
11	441198	Direct Box PASSIVO	CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO:DIRECT BOX PASSIVO PROFISSIONAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA:JACK TRS 1/4" DESBALANCEADA, TIPO CONEXÃO SAÍDA:XLR BALANCEADO, IMPEDÂNCIA ENTRADA:20 KOHM, IMPEDÂNCIA SAÍDA:400 OHMS -CÓDIGO PMC ITEM -441198	15 und
12	243235	Viola Eletroacústica	VIOLA, MATERIAL:MADEIRA, MATERIAL CORDA:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELETRO ACÚSTICA, COMPRIMENTO TOTAL:960 MM, COMPRIMENTO ESCALA:580 MM, QUANTIDADE CORDAS:10 -CÓDIGO PMC ITEM -243235	04 und
13	Não consta no catálogo	Ukulele Concert Elétrico 23" Natural	Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	06 und
14	486650	Afinador Digital	DIAPASÃO, TIPO:AFINADOR DE CONTATO, NÍVEL AFINAÇÃO:+/- 1 CENTÉSIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP-ON, VISOR LCD, BATERIA DE LÍTIU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDA -CÓDIGO PMC ITEM -486650	10 und
15	467130	Tumbadora(Conga)	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL:MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE -CÓDIGO PMC ITEM -467130	1 par
16	Não consta no catálogo	Carrilhão	Carrilhão linha Luxo 48 notas - com barras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1 und
17	479002	Glockenspiel 3.3 oitavas	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:GLOCKENSPIEL, MATERIAL:AÇO, COMPONENTES:32 TECLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASE DE MADEIRA TIPO VALISE, TECLAS FREE FLOATING -CÓDIGO PMC ITEM -479002	1 peça
18	486284	Violino 3/4	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES:ESTOJO, ARCO E BREU, TIPO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -486284	3 und
19	454454	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água 20W	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, LARGURA:330 MM, ALTURA:460 MM, PROFUNDIDADE:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS -CÓDIGO PMC ITEM -454454	04 und
20	472004	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT PRATOS, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CUSTOM COM 1 HI-HAT 14", 1 CRASH 16" E 18", 1 RIDE -CÓDIGO PMC ITEM -472004	01 Kit
21	Não consta no catálogo	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)	Caixas de alta tensão c/ 12afinações -14" x 12" pol.; Pele bateadeira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16fios de nylon; Automático com microafinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	05 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

22	391011	Par de Pratos Marciais 14" pol.	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO: ZILTANNAN - CÓDIGO PMC ITEM - 391011	02 pares
23	460871	Par de Pratos Marciais 16" pol	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 18 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREIAS EM COURO E PROTETORES DE MÃO. - CÓDIGO PMC ITEM - 460871	02 pares
24	600616	Cortiça	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE - CÓDIGO PMC ITEM - 600616	5 und
25	465370	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/sax E Etc..	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: FOLHA DE CORTIÇA, APLICAÇÃO: SAXOFONES E CLARINETES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 2MM, L X C : 40MM X 62MM - CÓDIGO PMC ITEM - 465370	2 und
26	465371	Crema para vara de Trombone	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE Á VARA - CÓDIGO PMC ITEM - 465371	10 und
27	Não consta no catálogo	Lubrificante para vara do trombone	Kit-Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10 kit
28	458629	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: PARA PISTOS - CÓDIGO PMC ITEM - 458629	10 und
29	465372	Óleo lubrificante para pompas	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO - CÓDIGO PMC ITEM - 465372	6 und
30	465353	Surdina para Trompete	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SURDINA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BUBLE, CONFECCIONADO EM COBRE - CÓDIGO PMC ITEM - 465353	2 und
31	Não consta no catálogo	Surdina para Trompete	Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2 und
32	465351	Graxa para as cortiças	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GREASE PARA CORTIÇA - CÓDIGO PMC ITEM - 465351	10 und
33	Não consta no catálogo	Kit de limpeza para Trompa	Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: - Flanela - Graxa para voltas de afinação - Óleo para parte interna do rotor - Óleo para parte externa do rotor - Escova para bocal - Escova para limpeza geral	2 und
34	600684	Kit de limpeza para Trombone	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMBONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: ÓLEO LUBRIFICANTE, ESCOVAS, GRAXA E FLANELA - CÓDIGO PMC ITEM - 600684	2 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

35	606233	Kit de limpeza para Trompete	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMC ITEM -606233	2 und
36	606234	Kit de limpeza para Tuba	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:BOMBARDINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMC ITEM -606234	2 und
37	Não consta no catálogo	Protetor de Campana para Bombardino	Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético Cor: preta	4 und
38	Não consta no catálogo	Protetor de Campana para Tuba	Serve para Bombardino 3/4, Bombardino 4/4, Tuba Sinfônica J980 e Tuba Sinfônica J981; - Material: couro sintético Cor: preta	3 und
39	Não consta no catálogo	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Fino		04 und
40	Não consta no catálogo	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Grosso		04 und
41	Não consta no catálogo	Bocal 25C p/ Tuba		02 und
42	Não consta no catálogo	Bocal p/ Trombone 11C		04 und
43		Tudel Tuba Sousafone Sib (Bb)	Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm (ponta a ponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal: Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sib (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; Aperto através de 2 parafusos; Acabamento niquelado;	4 und
44	465349	Correia para Sax-Alto	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TALABARTE, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO ABDOMINAL, PARTES PLÁSTICA E ALUMÍNIO -CÓDIGO PMC ITEM -465349	6 und
45	467328	Correia para Sax-Tenor	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CORREIA, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E -CÓDIGO PMC ITEM -467328	4 und
	Não consta no catálogo	Boquiha p/ Sax-Alto	Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com 2,06mm ou 0,081"; Boquiha ideal para Sax Alto; Boquiha de massa, material elaborado com alta	

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 7 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

46		completa	tecnologia; Cor Preto.	04 und
47	Não consta no catálogo	Boquiha p/ Sax-Tenor completa	Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104"; Boquiha ideal para Sax Tenor; Boquiha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Cor Preto.	03 und
48	Não consta no catálogo	Boquiha p/ Clarinete Bb completa	4 Medium - Completa c/ braçadeira e cobre boquiha	06 und
49	467072	Protetor de Boquiha para Clarinete, Sax-Alto e Sax-Tenor	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALMOFADA, APLICAÇÃO:BOQUIHA DE SAX E CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 0,80MM. COR PRETA - CÓDIGO PMC ITEM -467072	20 und
50	485286	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS -CÓDIGO PMC ITEM -485286	04 und
51	486235	Suporte Para Teclado	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: PIANO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: METAL, EM "X", AJUSTE DE ALTURA, CARGA 80 KG - CÓDIGO PMC ITEM -486235	4 Und
52	Não consta no catálogo	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor de Aro Duplo - Alta Tensão	Tamanho = 14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. - Alta Tensão.	5 Und
53	Não consta no catálogo	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)	- Tamanho = 18" pol. - Pele revestida com napa;	02 pares
54	473364	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 20" -CÓDIGO PMC ITEM -473364	02 pares
55	466623	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 22", FILME DUPLO -CÓDIGO PMC ITEM -466623	02 pares
56	458630	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 24" -CÓDIGO PMC ITEM -458630	2 pares
57	Não consta no catálogo	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)	Tamanho = 26" pol. - Pele revestida com napa;	02 pares
58	Não consta no catálogo	Tapete para Bateria	- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon Cor: Preto	02 Und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

59	Não consta no catálogo	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)	-Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; -Batedor 2 faces Feltro/ABS; -Base estabilizadora inteiraça em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; -Sapata com base em aço; -Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e reação extremamente suaves.	01 und
60	466867	Kit de Bags para Bateria	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAG PARA BATERIA, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR - CÓDIGO PMC ITEM -466867	01 Kit
61	466866	Kit de peles batedeiras para bateria(Profissional)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILME DUPLO -CÓDIGO PMC ITEM -466866	02 Kit
62	445340	Baquetas para Bateria -7A	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A -CÓDIGO PMC ITEM -445340	40 pares
63	445341	Baquetas para Bateria - 5A	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A -CÓDIGO PMC ITEM -445341	40 pares
64	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo- AS 1	Ponta de madeira de Ø 13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10 pares
65	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1	-Ponta de Ø 34,1; -Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
66	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 20" pol - AB 2	Ponta de Ø 44,4; -Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
67	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 22" pol - AB 3	Ponta de Ø 51,0; -Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	2 pares
68	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4	Ponta de Ø 57,2; -Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	4 pares
69	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais para Quadrilhões (tenors) - AT 1	-Ponta de Ø 35; -Comprimento = 378mm, Ø= 15,4	4 pares
70	Não consta no catálogo	Bocal para Trompa	-Modelo: 18M A1 -Borda: 26,0 mm -Taça: 18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo	04 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 9 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

			-Acabamento: Prata	
71	Não consta no catálogo	Mini clamp para splash	Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores.	06 und
72	Não consta no catálogo	Pirulito para pedal de bumbo	Pirulito(Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	04 und
73	Não consta no catálogo	Feltro paraPrato	Feltro para prato (par) com 15mm de espessura.	6 par
74	Não consta no catálogo	Porca borboletarosca 5/16"	Porca borboleta rosca 5/16" em zamac cromado. Jogo com 4 peças	3 jogo
75	Não consta no catálogo	Porca borboleta anatômica rosca 5/16	Porca borboleta emformato anatômico. Rosca 5/16. Jogo com 4 peças	3 jogo
76	Não consta no catálogo	Porca borboletarosca 8mm	Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3 jogo
77	Não consta no catálogo	Porca borboleta anatômica rosca 8mm	Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	6 jogo
78	485470	Arco para Violino 4/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -485470	5 und
79	485470	Arco para Violino3/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -485470	3 und
80	485498	Breu para instrumento de Arco	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BREU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PEDRA DE COLOFÔNIA -CÓDIGO PMC ITEM -485498	10 und
81	Não consta no catálogo	Espaleira Ergonomica para Violino	Espaleiras ergonômica para violinos 3/4 modelo profissional	6 und
82	Não consta no catálogo	Corda para Violino4/4 (E - Mi)	Cordas para Violino 4/4 - E (Mi) verde	24 und
83	Não consta no catálogo	Corda para Violino4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violino 4/4 - A (La) azul	24 und
84	Não consta no catálogo	Corda para Violoncello 4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violoncello 4/4 - A (La)Azul,	4 und
85	Não consta no catálogo	Corda para Violoncello 4/4 (D-Ré)	• Cordas para Violoncello 4/4 - D (Ré) Amarelo	4 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 10 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

86	486092	Jogo de Corda para Violino 4/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: VIOLINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO - CÓDIGO PMC ITEM -486092	12 JG
87	Não consta no catálogo	Jogo de Corda para Violoncello 4/4	Características - Quantidade de Cordas: 4; 1ª Lá (A), 2ª Ré (D), 3ª Sol (G) e 4ª Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	08 JG
88	Não consta no catálogo	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha	Características Aplicação: Violão Tensão: .028 -.043 - Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48 und
89	Não consta no catálogo	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve	Características Aplicação: Viola Tensão: .010 -.030 / .010 -.012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: Afinação: mi, rio acima e boiadeira.	12 und
90	486097	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: UKULELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON BRANCO - CÓDIGO PMC ITEM -486097	12 und
91	366424	CABO PARA INSTRUMENTOS P10 X P10 5M	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO: MESA SOM/MESA SOM, COMPRIMENTO: 5 M, CONECTORES: P10-P10 MONO -CÓDIGO PMC ITEM -366424	20 und
92	486094	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: BAIXOLÃO - CÓDIGO PMC ITEM -486094	04 und
93	607682	Kit Tarraxa Niquelada 3+3 Pino Grosso Violão Nailon	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TARRAXA, APLICAÇÃO: VIOLÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PINO GROSSO, TRADICIONAL CROMADA -CÓDIGO PMC ITEM -607682	06 kit
94	368173	Bateria 9v	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V -CÓDIGO PMC ITEM -368173	40 und
95	606235	VASSOURINHA TELESCÓPICA BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CERDAS EM AÇO	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSURA -CÓDIGO PMC ITEM -606235	02 und
96	Não consta no catálogo	Apoio Violoncelo Madeira com Alça	Apoio de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas 9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm/ máximo 114cm	06 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 11 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

97	485471	Arco Violoncelo Octogonal	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ARCO, APLICAÇÃO: VIOLONCELO - CÓDIGO PMC ITEM -485471	06 und
98	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 6"	filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	02 und
99	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 8"		02 und
100	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 10"		02 und
101	Não consta no catálogo	Pele Para quintotom 12"		02 und
102	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 13"		02 und
103	Não consta no catálogo	Palheta para Clarinete Tradicional 1½	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	40 und
104	Não consta no catálogo	Palheta para Clarinete Tradicional 2	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	30 und
105	445361	Palheta para Clarinete Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1/2 - CÓDIGO PMC ITEM -445361	30 und
106	458625	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 1½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO 1,5 -CÓDIGO PMC ITEM -458625	40 und
107	473279	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 -CÓDIGO PMC ITEM -473279	20 und
108	465344	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5 -CÓDIGO PMC ITEM -465344	20 und
109	Não consta no catálogo	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 1½	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20 und
110	Não consta no catálogo	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20 und
111	465343	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR SIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5 -CÓDIGO PMC ITEM -465343	20 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 12 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, Inc. V):

Foi feito um levantamento de preços no portal nacional de contratações públicas (pncp.gov.br/app/editais) mas constatou-se que os preços estavam desatualizados, então enviamos e-mails para várias empresas e recebemos apenas um orçamento, o qual usamos para a estimativa de valores junto com pesquisas em portais de compra online.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. VI):

R\$ 222.139,78 (duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 13 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA> e informe o código 5666-B5ED-BE04-10AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5666-B5ED-BE04-10AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 18/08/2025 14:51:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5666-B5ED-BE04-10AA>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a de aquisição, por ARP (Ata de Registro de Preços), de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo município e banda municipal.
- 1.2. Os materiais e as quantidades a serem adquiridos estão na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1	468670	Saxofone Tenor Bb	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO:SAXOFONE TENOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE DE F# AGUDO - CÓDIGO PMC ITEM -468670	02 und
2	Não consta no catálogo	Flauta Transversal	Características Material: Banhados a Prata/genuína Itens Inclusos: Case e bag, flanela de polimento, gaze e vareta de limpeza Outros Informação adicional: • Chaves cobertas • Compensação de sol Pé: C (Dó)	02 und
3	Não consta no catálogo	Viola de Arco 4/4 Envernizado	Características Queixeira: Boxwood Tampo: Abeto (Spruce) Faixa e Fundo: Maple Trabalhado Braço: Maple Escala: Ébano Acabamento: Envernizado Cravilhas: Boxwood Itens Inclusos Arco: Profissional de Madeira Octogonal com "Olho Paris"	02 und
4	Não consta no catálogo	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 16" X 14" AZUL	- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação	01 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



			- PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso,com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série,para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura,para maior comodidade ; varias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior,com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação	
	Não consta no catálogo		- 16"x14"	
5		BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 18" X 14" AZUL	- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento,com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades,na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética,com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO,para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso,com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série,para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura,para maior comodidade ; varias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior,com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação	01 und
6	Não consta no catálogo	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 20" X 14" AZUL	- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento,com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado	01 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



			brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufla) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulação de altura e chave de afinação - 20" x 14"	
7	458632	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 22" X 14" AZUL	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO: BOMBO, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: 22 X 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANOAS INTEIRAS, AFINADORES, COLETE DE ALUMÍNIO - CÓDIGO PMC ITEM - 458632	01 und
8	466660	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: MESA PARA PERCUSSÃO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA, REGULÁVEL - CÓDIGO PMC ITEM - 466660	01 und
9	474758	BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: 03 PEDESTAL, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA ACÚSTICA: FLUENCE FUSION FL-101 - CÓDIGO PMC ITEM - 474758	01 kit
10	Não consta no catálogo	CAIÃO CAPTAÇÃO DUPLA	Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar.	01 und

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiler, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



			Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões(AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possuindo duas saídas (XLR) balanceadas.	
11	441198	Direct Box PASSIVO	CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: DIRECT BOX PASSIVO PROFISSIONAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA: JACK TRS 1/4" DESBALANCEADA, TIPO CONEXÃO SAÍDA: XLR BALANCEADO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 20 KOHM, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 400 OHMS - CÓDIGO PMC ITEM - 441198	15 und
12	243235	Viola Eletroacústica	VIOLA, MATERIAL: MADEIRA, MATERIAL CORDA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRO ACÚSTICA, COMPRIMENTO TOTAL: 960 MM, COMPRIMENTO ESCALA: 580 MM, QUANTIDADE CORDAS: 10 - CÓDIGO PMC ITEM - 243235	04 und
13	Não consta no catálogo	Ukulele Concert Elétrico 23" Natural	Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	06 und
14	486650	Afinador Digital	DIAPASÃO, TIPO: AFINADOR DE CONTATO, NÍVEL AFINAÇÃO: +/- 1 CENTÉSIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP-ON, VISOR LCD, BATERIA DE LÍTIU, APLICAÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDA - CÓDIGO PMC ITEM - 486650	10 und
15	467130	Tumbadora (Conga)	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE - CÓDIGO PMC ITEM - 467130	1 par
16	Não consta no catálogo	Carrilhão	Carrilhão linha Luxo 48 notas - com barras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1 und
17	479002	Glockenspiel 3.3 oitavas	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: GLOCKENSPIEL, MATERIAL: AÇO, COMPONENTES: 32 TECLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CASE DE MADEIRA TIPO VALISE, TECLAS FREE FLOATING - CÓDIGO PMC ITEM - 479002	1 peça
18	486284	Violino 3/4	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES: ESTOJO, ARCO E BREU, TIPO: VIOLINO - CÓDIGO PMC ITEM - 486284	3 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



19	454454	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água 20W	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 10 POL, LARGURA: 330 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS - CÓDIGO PMC ITEM - 454454	04 und
20	472004	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT PRATOS, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CUSTOM COM 1 HAT 14", 1 CRASH 16" E 18", 1 RIDE - CÓDIGO PMC ITEM - 472004	01 Kit
21	Não consta no catálogo	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)	Caixas de alta tensão c/ 12 afinações - 14" x 12" pol.; Pele bate-deira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16 fios de nylon; Automático com microafinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	05 und
22	391011	Par de Pratos Marciais 14" pol.	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO: ZILTANNAN - CÓDIGO PMC ITEM - 391011	02 pares
23	460871	Par de Pratos Marciais 16" pol.	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 18 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREIAS EM COURO E PROTETORES DE MÃO - CÓDIGO PMC ITEM - 460871	02 pares
24	600616	Cortiça	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDELE DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE - CÓDIGO PMC ITEM - 600616	5 und
25	465370	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/sax E Etc..	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: FOLHA DE CORTIÇA, APLICAÇÃO: SAXOFONES E CLARINETES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 2MM, L X C : 40MM X 62MM - CÓDIGO PMC ITEM - 465370	2 und
26	465371	Crema para vara de Trombone	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREMA, APLICAÇÃO: TROMBONE À VARA - CÓDIGO PMC ITEM - 465371	10 und
27	Não consta no catálogo	Lubrificante para vara do trombone	Kit-Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10 kit
28	458629	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: PARA PISTOS - CÓDIGO PMC ITEM - 458629	10 und
29	465372	Óleo lubrificante para pompas	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO - CÓDIGO PMC ITEM - 465372	6 und
30	465353	Surdina para Trompete	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SURDINA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BUBBLE, CONFECCIONADO EM COBRE - CÓDIGO PMC ITEM - 465353	2 und
31	Não consta no catálogo	Surdina para Trompete	Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



32	465351	Graxa para as cortiças	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GREAZE PARA CORTIÇA -CÓDIGO PMC ITEM -465351	10 und
33	Não consta no catálogo	Kit de limpeza para Trompa	Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: - Flanela - Graxa para voltas de afinação - Óleo para parte interna do rotor - Óleo para parte externa do rotor - Escova para bocal - Escova para limpeza geral	2 und
34	600684	Kit de limpeza para Trombone	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMBONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ÓLEO LUBRIFICANTE,ESCOVAS, GRAXA E FLANELA -CÓDIGO PMC ITEM -600684	2 und
35	606233	Kit de limpeza para Trompete	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMC ITEM -606233	2 und
36	606234	Kit de limpeza para Tuba	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:BOMBARDINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMC ITEM -606234	2 und
37	Não consta no catálogo	Protetor de Campana para Bombardino	Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético Cor: preta	4 und
38	Não consta no catálogo	Protetor de Campana para Tuba	Serve para Bombardão 3/4, Bombardão 4/4,Tuba Sinfonica J980 E Tuba Sinfonica J981; - Material: couro sintético Cor: preta	3 und
39	Não consta no catálogo	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Fino		04 und
40	Não consta no catálogo	Bocal p/ Euphonium 6 1/2 Calibre Grosso		04 und
41	Não consta no catálogo	Bocal 25C p/ Tuba		02 und
42	Não consta no catálogo	Bocal p/ Trombone 11C		04 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



43		Tudel Tuba Sousafone Sib (Bb)	Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm (ponta a ponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal: Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sib (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; Aperto através de 2 parafusos; Acabamento niquelado;	4 und
44	465349	Correia para Sax-Alto	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TALABARTE, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO ABDOMINAL, PARTES PLÁSTICA E ALUMÍNIO -CÓDIGO PMC ITEM - 465349	6 und
45	467328	Correia para Sax- Tenor	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CORREIA, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E -CÓDIGO PMC ITEM -467328	4 und
46	Não consta no catálogo	Boquilha p/ Sax-Alto completa	Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com 2,06mm ou 0,081"; Boquilha ideal para Sax Alto; Boquilha de massa, material elaborado com alta tecnologia; Cor Preto.	04 und
47	Não consta no catálogo	Boquilha p/ Sax-Tenor completa	Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104"; Boquilha ideal para Sax Tenor; Boquilha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T.); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Cor Preto.	03 und
48	Não consta no catálogo	Boquilha p/ Clarinete Bb completa	4 Medium - Completa c/ braçadeira e cobre boquilha	06 und
49	467072	Protetor de Boquilha para Clarinete, Sax- Alto e Sax-Tenor	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALMOFADA, APLICAÇÃO:BOQUILHA DE SAX E CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 0,80MM. COR PRETA - CÓDIGO PMC ITEM -467072	20 und
50	485286	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS -CÓDIGO PMC ITEM -485286	04 und
51	486235	Suporte Para Teclado	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: PIANO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	4 Und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 7 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



			METAL, EM "X", AJUSTE DE ALTURA, CARGA 80 KG - CÓDIGO PMC ITEM -486235	
52	Não consta no catálogo	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor deAro Duplo - Alta Tensão	Tamanho = 14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. - Alta Tensão.	5 Und
53	Não consta no catálogo	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)	- Tamanho = 18" pol. - Pele revestida com napa;	02 pares
54	473364	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 20" -CÓDIGO PMC ITEM - 473364	02 pares
55	466623	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 22", FILME DUPLO - CÓDIGO PMC ITEM -466623	02 pares
56	458630	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 24" -CÓDIGO PMC ITEM - 458630	2 pares
57	Não consta no catálogo	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)	Tamanho = 26" pol. - Pele revestida com napa;	02 pares
58	Não consta no catálogo	Tapete para Bateria	- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon Cor: Preto	02 Und
59	Não consta no catálogo	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)	-Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; -Batedor 2 faces Feltro/ABS; -Base estabilizadora inteira em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; -Sapata com base em aço; -Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e recuo extremamente suaves.	01 und
60	466867	Kit de Bags para Bateria	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAG PARA BATERIA, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR - CÓDIGO PMC ITEM -466867	01 Kit
61	466866	Kit de peles batedeiras para bateria(Profissional)	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILME DUPLO -CÓDIGO PMC ITEM - 466866	02 Kit

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



62	445340	Baquetas para Bateria - 7A	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A -CÓDIGO PMC ITEM -445340	40 pares
63	445341	Baquetas para Bateria - 5A	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A -CÓDIGO PMC ITEM -445341	40 pares
64	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo - AS 1	Ponta de madeira de Ø 13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10 pares
65	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1	-Ponta de Ø 34,1; -Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
66	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 20" pol - AB 2	Ponta de Ø 44,4; -Comprimento = 385mm, Ø= 15,4	2 pares
67	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 22" pol - AB 3	Ponta de Ø 51,0; -Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	2 pares
68	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais p/Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4	Ponta de Ø 57,2; -Comprimento = 395mm, Ø= 15,4	4 pares
69	Não consta no catálogo	Baquetas Marciais para Quadrilhões (tenors) - AT 1	-Ponta de Ø 35; -Comprimento = 378mm, Ø= 15,4	4 pares
70	Não consta no catálogo	Bocal para Trompa	-Modelo: 18MA1 -Borda: 26,0 mm -Taça: 18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo -Acabamento: Prata	04 und
71	Não consta no catálogo	Mini clamp para splash	Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores.	06 und
72	Não consta no catálogo	Pirulito para pedal de bumbo	Pirulito (Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	04 und
73	Não consta no catálogo	Feltro para Prato	Feltro para prato (par) com 15mm de espessura.	6 par
74	Não consta no catálogo	Porca borboleta rosca 5/16"	Porca borboleta rosca 5/16" em zamac cromado. Jogo com 4 peças	3 jogo
75	Não consta no catálogo	Porca borboleta anatômica rosca 5/16	Porca borboleta em formato anatômico. Rosca 5/16. Jogo com 4 peças	3 jogo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 9 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



76	Não consta no catálogo	Porca borboleta rosca 8mm	Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3 jogo
77	Não consta no catálogo	Porca borboleta anatômica rosca 8mm	Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	6 jogo
78	485470	Arco para Violino 4/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -485470	5 und
79	485470	Arco para Violino 3/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -485470	3 und
80	485498	Breu para instrumento de Arco	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BREU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PEDRA DE COLOFÔNIA -CÓDIGO PMC ITEM -485498	10 und
81	Não consta no catálogo	Espaleira Ergonomica para Violino	Espaleiras ergonômica para violinos 3/4 modelo profissional	6 und
82	Não consta no catálogo	Corda para Violino 4/4 (E - Mi)	Cordas para Violino 4/4 - E (Mi) verde	24 und
83	Não consta no catálogo	Corda para Violino 4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violino 4/4 - A (La) azul	24 und
84	Não consta no catálogo	Corda para Violoncello 4/4 (A - Lá)	• Cordas para Violoncello 4/4 - A (La)Azul,	4 und
85	Não consta no catálogo	Corda para Violoncello 4/4 (D-Ré)	• Cordas para Violoncello 4/4 - D (Ré) Amarelo	4 und
86	486092	Jogo de Corda para Violino 4/4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: VIOLINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO - CÓDIGO PMC ITEM -486092	12 JG
87	Não consta no catálogo	Jogo de Corda para Violoncello 4/4	Características - Quantidade de Cordas: 4; 1ª Lá (A), 2ª Ré (D), 3ª Sol (G) e 4ª Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	08 JG
88	Não consta no catálogo	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha	Características Aplicação: Violão Tensão: .028 - .043 - Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48 und
89	Não consta no catálogo	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve	Características Aplicação: Viola Tensão: .010 - .030 / .010 - .012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: Afinação: mi, rio acima	12 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 10 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



			e boiadeira.	
90	486097	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: UKULELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON BRANCO - CÓDIGO PMC ITEM - 486097	12 und
91	366424	CABO PARA INSTRUMENTOS P10X P10 5M	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO: MESA SOM/MESA SOM, COMPRIMENTO: 5 M, CONECTORES: P10-P10 MONO - CÓDIGO PMC ITEM - 366424	20 und
92	486094	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: BAIXOLÃO - CÓDIGO PMC ITEM - 486094	04 und
93	607682	Kit Tarraxa Niquelada 3+3 Pino Grosso Violão Nailon	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TARRAXA, APLICAÇÃO: VIOLÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PINO GROSSO, TRADICIONAL CROMADA - CÓDIGO PMC ITEM - 607682	06 kit
94	368173	Bateria 9v	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V - CÓDIGO PMC ITEM - 368173	40 und
95	606235	VASSOURINHA TELESCÓPICA BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CORDAS EM AÇO	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CORDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSURA - CÓDIGO PMC ITEM - 606235	02 und
96	Não consta no catálogo	Apoio Violoncelo Madeira com Alça	Apoie de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas 9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm/ máximo 114cm	06 und
97	485471	Arco Violoncelo Octogonal	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ARCO, APLICAÇÃO: VIOLONCELO - CÓDIGO PMC ITEM - 485471	06 und

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 11 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



98	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 6"	filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	02 und
99	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 8"		02 und
100	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 10"		02 und
101	Não consta no catálogo	Pele Para quintotom 12"		02 und
102	Não consta no catálogo	Pele para quintotom 13"		02 und
103		Palheta para Clarinete Tradicional 1½	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	40 und
104		Palheta para Clarinete Tradicional 2	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	30 und
105	445361	Palheta para Clarinete Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1/2 -CÓDIGO PMC ITEM -445361	30 und
106	458625	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 1½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO 1,5 -CÓDIGO PMC ITEM -458625	40 und
107	473279	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 -CÓDIGO PMC ITEM -473279	20 und
108	465344	Palheta para Saxofone-Alto Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5 -CÓDIGO PMC ITEM -465344	20 und
109	Não consta no catálogo	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 1½	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20 und
110	Não consta no catálogo	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2	Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20 und
111	465343	Palheta para Saxofone-Tenor Tradicional 2½	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR SIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5 -CÓDIGO PMC ITEM -465343	20 und

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais listados, são essenciais para a manutenção da banda municipal, os

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 12 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



instrumentos serão usados nas aulas de músicas além das inúmeras apresentações que a banda faz durante o ano. Os acessórios são para a manutenção desses instrumentos. Há anos que a banda vem se apresentando com instrumentos sucateados e com pouca manutenção, a banda encontra-se em um nível que exige bons instrumentos e peças para reposição para esses instrumentos. Então há a necessidade de aquisição de novos instrumentos, assim a banda mater-se atualizada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Recomenda-se a aquisição dos instrumentos e acessórios para a manutenção das oficinas culturais e da banda municipal, os instrumentos são essenciais para as aulas de músicas e para as apresentações da Bamuc.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação para aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.2. A aquisição dos materiais, instrumentos e acessórios se dará pelo menor preço por item:
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues na totalidade dos pedidos no Almoxarifado Municipal, rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- 4.5. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.
- 4.6. Os produtos fornecidos deverão ser novos, seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos requisitos de sustentabilidade e a empresa vencedora deverá fornecer garantia, conforme exposto nos que compõe esta licitação.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras;
- 5.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal Central: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;
- 5.3. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- 5.4. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em até 03 (três) dias corridos contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- 5.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 5.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 13 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

- 5.7. A contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, a sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O gestor do contrato, indicado pelo contratante, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.8. A Ata de Registro de Preço (ARP) terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A contratada deverá entregar os materiais na totalidade do pedido enviado pelo contratante;
- 7.2. O pagamento se dará após a entrega do pedido, em até 30 dias após a apresentação da nota.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 14 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A disputa e o critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. R\$ 222.139,78 (duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Será definido pela Secretaria de Finanças.

Cajati, 17 de setembro de 2025

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 15 de 15

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C> e informe o código A87A-0652-00A1-F70C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A87A-0652-00A1-F70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 17/09/2025 11:35:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A87A-0652-00A1-F70C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/ 2025

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 03



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/ 2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 090/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 090/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Saxofone Tenor Bb-INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO:SAXOFONE TENOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE DE F# AGUDO - CÓDIGO PMC ITEM -468670	2	UND			
2	1	Flauta Transversal- Características Material: Banhados a Prata genuína Itens Inclusos: Case e bag ,flanela de polimento, gaze e vareta de limpeza Outros Informação adicional: • Chaves cobertas • Compensação de sol Pé: C (Dó)	2	UND			
3	1	Viola de Arco 4/ 4 Envernizado- Características Queixeira: Boxwood Tampo: Abeto (Spruce) Faixa e Fundo: Maple Trabalhado Braço: Maple Escala: Ébano Acabamento: Envernizado Cravilhas: Boxwood Itens Inclusos Arco: Profissional de Madeira Octogonal com "Olho Paris"	2	UND			
4	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 16" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio	1	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibrasintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/ 32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibrade Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 16"x14"					
5	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 18" X 14"AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRASDE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibrasintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/ 32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibrade Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela	1	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 18" X 14"					
6	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 20" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibrasintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para a segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibrade Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 20" x 14"	1	UND			
7	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 22" X 14" AZUL-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:BOMBO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:22 X 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANOAS INTEIRIÇAS, AFINADORES, COLETE DE ALUMÍNIO - CÓDIGO PMCI ITEM -458632	1	UND			
8	1	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:MESA PARA PERCUSSÃO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA, REGULÁVEL -CÓDIGO PMCI ITEM -466660	1	UND			
9	1	BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:BATERIA, COMPONENTES:03 PEDESTAL, 01 Máquina DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFERENCIA Acústica: FLUENCE FUSION FL-101 -CÓDIGO PMCI ITEM -474758	1	KIT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10	1	CAJON CAPTAÇÃO DUPLA-Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões (AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possui duas saídas (XLR) balanceadas	1	UND			
11	1	Direct Box PASSIVO-CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: DIRECT BOX PASSIVO PROFISSIONAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA:JACK TRS 1/4" DESBALANCEADA, TIPO CONEXÃO SAÍDA:XLR BALANCEADO, IMPEDÂNCIA ENTRADA:20 KOHM, IMPEDÂNCIA SAÍDA:400 OHMS-CÓDIGO PMC ITEM - 441198	15	UND			
12	1	Viola Eletroacústica-VIOLA, MATERIAL:MADEIRA, MATERIAL CORDA:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELETRO ACÚSTICA, COMPRIMENTO TOTAL:960 MM, COMPRIMENTO ESCALA:580 MM, QUANTIDADE CORDAS:10 -CÓDIGO PMC ITEM -243235	4	UND			
13	1	Ukulele Concert Elétrico 23"Natural- Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	6	UND			
14	1	Afinador Digital-DIAPASÃO, TIPO:AFINADOR DE CONTATO, NÍVEL AFINAÇÃO:+/- 1 CENTÉSIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP-ON, VISOR LCD, BATERIA DE LÍTIO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDA - CÓDIGO PMC ITEM - 486650	10	UND			
15	1	Tumbadora (Conga)-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL:MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE -CÓDIGO PMC ITEM -467130	1	PAR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



16	1	Carrilhão-Carrilhão linha Luxo 48 notas-combarras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1	UND			
17	1	Glockenspiel3.3 oitavas-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:GLOCKENSPIEL, MATERIAL:AÇO, COMPONENTES:32 TECLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASE DE MADEIRA TIPO VALISE, TECLAS FREE FLOATING-CÓDIGO PMC ITEM -479002	1	PEÇA			
18	1	Violino 3/4-INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES:ESTOJO, ARCO E BREU, TIPO:VIOLINO -CÓDIGO PMC ITEM -486284	3	UND			
19	1	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água20W-CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, LARGURA:330 MM, ALTURA:460 MM, PROFUNDIDADE:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB,CARTÃO DE MEMÓRIA,P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS -CÓDIGO PMC ITEM -454454	4	UND			
20	1	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT PRATOS, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CUSTOM COM 1 HIHAT 14", 1 CRASH 16" E 18", 1 RIDE -CÓDIGO PMC ITEM -472004	1	KIT			
21	1	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)- Caixas de alta tensão c/ 12afinações -14" x 12" pol.; Pele batedeira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16fios de nylon; Automático com microafinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	5	UND			
22	1	Par de Pratos Marciais 14"pol.-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:PRATO, MATERIAL:BRONZE, COMPONENTES:2 PRATOS, TAMANHO:14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO: ZILTANNAN -CÓDIGO PMC ITEM -391011	2	PARES			
23	1	Par de Pratos Marciais 16" pol- INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:PRATO, MATERIAL:BRONZE, COMPONENTES:2 PRATOS, TAMANHO:18 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORREIAS EM COURO E PROTETORES DE MÃO. -CÓDIGO PMC ITEM -460871	2	PARES			
24	1	Cortiça - PEÇASE ACESSÓRIOSINSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO:TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE - CÓDIGO PMC ITEM -600616	5	UND			
25	1	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/ sax E Etc..-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:FOLHA DE CORTIÇA, APLICAÇÃO: SAXOFONES E CLARINETES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 2MM, L X C :40MM X 62MM -CÓDIGO PMC ITEM -465370	2	UND			
26	1	Crete para vara de Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL,	10	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		TIPO:CREME, APLICAÇÃO:TROMBONE Á VARA - CÓDIGO PMCI ITEM -465371					
27	1	Lubrificante para vara do trombone- Kit- Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10	KIT			
28	1	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO:PARA PISTOS- CÓDIGO PMCI ITEM -458629	10	UND			
29	1	Óleo lubrificante para pompas- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE SOPRO - CÓDIGO PMCI ITEM -465372	6	UND			
30	1	Surdina para Trompete- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SURDINA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BUBLE, CONFECCIONADO EM COBRE- CÓDIGO PMCI ITEM - 465353	2	UND			
31	1	Surdina para Trompete- Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2	UND			
32	1	Graxa para as cortiças-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GREAZE PARA CORTIÇA -CÓDIGO PMCI ITEM -465351	10	UND			
33	1	Kit de limpeza para Trompa- Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: -Flanela - Graxa para voltas de afinação -Óleo para parte interna do rotor -Óleo para parte externa do rotor -Escova para bocal -Escova para limpeza geral	2	UND			
34	1	Kit de limpeza para Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMBONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ÓLEO LUBRIFICANTE,ESCOVAS, GRAXA E FLANELA - CÓDIGO PMCI ITEM -600684	2	UND			
35	1	Kit de limpeza para Trompete- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM - CÓDIGO PMCI ITEM -606233	2	UND			
36	1	Kit de limpeza para Tuba-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:BOMBARDINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMCI ITEM -606234	2	UND			
37	1	Protetor de Campana para Bombardino-Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético Cor: preta	4	UND			
38	1	Protetor de Campana para Tuba- Serve para Bombardão 3/4, Bombardão 4/4,Tuba	3	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Sinfônica J980 E Tuba Sinfônica J981; - Material: couro sintético Cor: preta					
39	1	Bocal p/ Euphonium6 1/2 Calibre Fino	4	UND			
40	1	Bocal p/ Euphonium6 1/2 Calibre Grosso	4	UND			
41	1	Bocal 25Cp/ Tuba	2	UND			
42	1	Bocal p/ Trombone 11C	4	UND			
43	1	Tudel Tuba Sousafone Sb(Bb)- Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm(ponta aponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal:Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sb (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; Aperto através de 2 parafusos; Acabamento niquelado;	4	UND			
44	1	Correia para Sax-Alto- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TALABARTE, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO ABDOMINAL, PARTES PLÁSTICA E ALUMÍNIO -CÓDIGO PMC ITEM - 465349	6	UND			
45	1	Correia para SaxTenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CORREIA, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E -CÓDIGO PMC ITEM -467328	4	UND			
46	1	Boquilha p/ Sax-Alto completa- Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com 2,06mm ou 0,081";Boquilha ideal para Sax Alto; Boquilha de massa, material elaborado com alta tecnologia; Cor Preto	4	UND			
47	1	Boquilha p/ Sax-Tenor completa- Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104";Boquilha ideal para Sax Tenor; Boquilha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Cor Preto	3	UND			
48	1	Boquilha p/ Clarinete Bb completa- 4 Medium- Completa c/ braçadeira e cobre boquilha	6	UND			
49	1	Protetor de Boquilha para Clarinete, Sax Alto e Sax-Tenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALMOFADA, APLICAÇÃO:BOQUILHA DE SAX E CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 0,80MM. COR PRETA - CÓDIGO PMC ITEM - 467072	20	UND			
50	1	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS-CÓDIGO PMC ITEM -485286	4	UND			
51	1	Suporte Para Teclado-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL,	4	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO: PIANO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: METAL, EM "X", AJUSTE DE ALTURA, CARGA 80 KG - CÓDIGO PMC ITEM - 486235					
52	1	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor de Aro Duplo - Alta Tensão-Tamanho = 14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. -Alta Tensão	5	UND			
53	1	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)- Tamanho = 18" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES			
54	1	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 20" -CÓDIGO PMC ITEM - 473364	2	PARES			
55	1	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 22", FILME DUPLO -	2	PARES			
56	1	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 24"	2	PARES			
57	1	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)- Tamanho = 26" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES			
58	1	Tapete para Bateria- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon Cor: Preto	2	UND			
59	1	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)- Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; - Batedor 2 faces Feltro/ ABS; -Base estabilizadora inteira em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; - Sapata com base em aço; -Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e recuo extremamente suaves.	1	UND			
60	1	Kit de Bags para Bateria- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAG PARA BATERIA, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR	1	KIT			
61	1	Kit de peles batedeiras para bateria (Profissional)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILME DUPLO	2	KIT			
62	1	Baquetas para Bateria -7A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A	40	PARES			
63	1	Baquetas para Bateria - 5A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL,	40	PARES			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A					
64	1	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo-AS1- Ponta de madeira de Ø13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10	PARES			
65	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1- -Ponta de diam. 34,1; -Comprimento = 385mm, diam. = 15,4	2	PARES			
66	1	Baquetas Marciais p/ Bumbode Marcha 20" pol - AB 2- Ponta de diam 44,4; '-Comprimento = 385mm, diam= 15,4	2	PARES			
67	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 22" pol - AB 3- Ponta de diam 51,0; '-Comprimento = 395mm, diam= 15,4	2	PARES			
68	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4- Ponta de diam 57,2; '-Comprimento = 395mm, diam= 15,4	4	PARES			
69	1	Baquetas Marciais para Quadritons (tenors) - AT 1- -Ponta de diam 35; '-Comprimento = 378mm, diam= 15,4	4	PARES			
70	1	Bocal para Trompa- -Modelo: 1BMA1 -Borda: 26,0 mm -Taça:18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo -Acabamento: Prata	4	UND			
71	1	Mini clamp para splash- Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores	6	UND			
72	1	Pirulito para pedal de bumbo- Pirulito (Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	4	UND			
73	1	Feltro para Prato- Feltro para prato (par) com 15mm de espessura	6	PAR			
74	1	Porca borboleta rosca 5/ 16"- Porca borboleta rosca 5/ 16" em zamac cromado. Jogo com 4 peças	3	JOGO			
75	1	Porca borboleta anatômica rosca 5/ 16- Porca borboleta em formato anatômico. Rosca 5/ 16. Jogo com 4 peças	3	JOGO			
76	1	Porca borboleta rosca 8mm- Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3	JOGO			
77	1	Porca borboleta anatômica rosca 8mm- Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	6	JOGO			
78	1	Arco para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	5	UND			
79	1	Arco para Violino 3/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	3	UND			
80	1	Breu para instrumento de Arco- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BREU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PEDRA DE COLOFÔNIA	10	UND			
81	1	Espaleira Ergonômica para Violino- Espaleiras ergonômica para violinos 3/ 4 modelo profissional	6	UND			
82	1	Corda para Violino 4/ 4 (E - Mi)- Cordas para Violino 4/ 4 - E (Mi) verde	24	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



83	1	Corda para Violino 4/ 4 (A - Lá) - • Cordas para Violino 4/ 4 - A (La) azul	24	UND			
84	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (ALá) - • Cordas para Violoncello 4/ 4 - A (La) Azul,	4	UND			
85	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (D-Ré)- Cordas para Violoncello 4/ 4 - D (Ré) Amarelo	4	UND			
86	1	Jogo de Corda para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: VIOLINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO	12	JOGO			
87	1	Jogo de Corda para Violoncello 4/ 4- Características - Quantidade de Cordas: 4; 1ª Lá (A), 2ª Ré (D), 3ª Sol (G) e 4ª Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	8	JOGO			
88	1	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha- Características Aplicação: Violão Tensão:.028 -.043- Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48	UND			
89	1	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve- Características Aplicação: Viola Tensão: .010 - .030 / .010 - .012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: Ajustação: mi, ri, io acima e boiadeira.	12	UND			
90	1	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: UKULELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON BRANCO	12	UND			
91	1	CABO PARA INSTRUMENTOS P10X P10 5M- CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO: MESA SOM/ MESA SOM, COMPRIMENTO: 5 M, CONECTORES: P10-P10 MONO	20	UND			
92	1	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: BAIXOLÃO	4	UND			
93	1	Kit Tarraxa Níquelada 3+3 Pino Grosso Violão Nylon- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TARRAXA, APLICAÇÃO: VIOLÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PINO GROSSO, TRADICIONAL CROMADA	6	KIT			
94	1	Bateria 9v- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V	40	UND			
95	1	VASSOURINHA TELESCÓPICA BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CORDAS EM AÇO- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CORDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSURA - CÓDIGO PMCI ITEM 606235	2	UND			
96	1	Apoio Violoncelo Madeira com Alça- Apoio de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas	6	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm/ máximo 114cm					
97	1	Arco Violoncelo Octogonal- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ARCO, APLICAÇÃO: VIOLONCELO	6	UND			
98	1	Pele para quinto tom 6"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
99	1	Pele para quinto tom 8"-filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
100	1	Pele para quinto tom 10"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
101	1	Pele Para quinto tom 12"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
102	1	Pele para quinto tom 13"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
103	1	Palheta para Clarinete Tradicional 1½- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	40	UND			
104	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	30	UND			
105	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1/2	30	UND			
106	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 1½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO 1,5	40	UND			
107	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2	20	UND			
108	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND			
109	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 1½- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND			
110	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND			
111	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR SIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 090/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 04



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 4.1



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 090/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 090/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 090/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2025.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 918/ 2025 1 DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2025, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 090/ 2025, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2)..... 3)....., Lote 02: 1)..... 2)..... 3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Saxofone Tenor Bb-INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO:SAXOFONE TENOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE DE F# AGUDO - CÓDIGO PMC ITEM -468670	2	UND			
2	1	Flauta Transversal- Características Material: Banhados a Prata genuína Itens Inclusos: Case e bag ,flanela de polimento, gaze e vareta de limpeza Outros Informação adicional: • Chaves cobertas • Compensação de sol Pé: C (Dó)	2	UND			
3	1	Viola de Arco 4/ 4 Envernizado-Características Queixeira: Boxwood Tampo: Abeto (Spruce) Faixa e Fundo: Maple Trabalhado Braço: Maple Escala: Ébano Acabamento: Envernizado Cravelhas: Boxwood Itens Inclusos Arco: Profissional de Madeira Octogonal com "Olho Paris"	2	UND			
4	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 16" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas	1	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibras sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibras de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 16"x14"					
5	1	BUMBO DE PERCUSSÃO MARCIAL 18" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibras sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material	1	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 18" X 14"					
6	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 20" X 14" AZUL-- TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume - COLETES: : fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ;sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação - 20" x 14"	1	UND			
7	1	BUMBOS DE PERCUSSÃO MARCIAL 22" X 14" AZUL-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO:BOMBO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:22 X 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANOAS INTEIRIÇAS, AFINADORES, COLETE DE ALUMÍNIO - CÓDIGO PMC ITEM -458632	1	UND			
8	1	MESA DE PERCUSSÃO COM TORRE-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:MESA PARA PERCUSSÃO,	1	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA, REGULÁVEL - CÓDIGO PMCI ITEM - 466660					
9	1	BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: 03 PEDESTAL, 01 Máquina DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA Acústica: FLUENCE FUSION FL-101 - CÓDIGO PMCI ITEM - 474758	1	KIT			
10	1	CAJON CAPTAÇÃO DUPLA-Acabamento com Pintura Laqueada e Captação Dupla Premium. Corpo feito em Madeira Sumaúma, captação dupla dinâmica 74(db), sendo um captador interno e outro externo para maior fidelidade das baixas frequências (Grave). Possui duas saídas (XLR) balanceadas fixadas em uma placa de inox escovado. Esteira 24 fios e assento almofadado de alta densidade para proporcionar maior conforto ao tocar. Esse Cajon tem acabamento Premium e recebe pintura de alto padrão de qualidade (Poliuretano) com catalizadores bi-componentes conseguindo assim um brilho e uma durabilidade muito superior. Sua pele é de 4mm em Sumaúma com uma impressão feita com tinta rígida e secagem U.V., para assim tinta vibrar juntamente com a pele e não abafar o seu som. Dimensões (AxLxP) 550x350x412mm Peso: 6,42Kg Captação: Dupla Descrição: Feito em Madeira Sumaúma, assento almofadado, captação dupla, sendo um interno e outro externo para melhor precisão do grave. Possui duas saídas (XLR) balanceadas	1	UND			
11	1	Direct Box PASSIVO-CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: DIRECT BOX PASSIVO PROFISSIONAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA: JACK TRS 1/4" DESBALANCEADA, TIPO CONEXÃO SAÍDA: XLR BALANCEADO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 20 KOHM, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 400 OHMS - CÓDIGO PMCI ITEM - 441198	15	UND			
12	1	Viola Eletroacústica-VIOLA, MATERIAL: MADEIRA, MATERIAL CORDA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRO ACÚSTICA, COMPRIMENTO TOTAL: 960 MM, COMPRIMENTO ESCALA: 580 MM, QUANTIDADE CORDAS: 10 - CÓDIGO PMCI ITEM - 243235	4	UND			
13	1	Ukulele Concert Elétrico 23" Natural- Características Dimensões: 23" Tarraxas: 4 Tipo: Acústico Cordas: 04 cordas em Nylon Cor: Natural Tampo: Mogno com Plywood Faixa e Fundo: Mogno com Plywood Braço: Mogno com Plywood Escala: Plywood	6	UND			
14	1	Afinador Digital-DIAPASÃO, TIPO: AFINADOR DE CONTATO, NÍVEL AFINAÇÃO: +/- 1 CENTÉSIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP-ON, VISOR LCD, BATERIA	10	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		DE LÍCIO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDA - CÓDIGO PMC ITEM - 486650					
15	1	Tumbadora (Conga)-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE - CÓDIGO PMC ITEM - 467130	1	PAR			
16	1	Carrilhão-Carrilhão linha Luxo 48 notas-combarras maciças de alumínio 9,56mm e Estante (Suporte)	1	UND			
17	1	Glockenspiel 3.3 oitavas-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: GLOCKENSPIEL, MATERIAL: AÇO, COMPONENTES: 32 TECLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CASE DE MADEIRA TIPO VALISE, TECLAS FREE FLOATING - CÓDIGO PMC ITEM - 479002	1	PEÇA			
18	1	Violino 3/4-INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES: ESTOJO, ARCO E BREU, TIPO: VIOLINO - CÓDIGO PMC ITEM - 486284	3	UND			
19	1	Caixa de Som Portátil Bluetooth à Prova D'água 20W-CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 10 POL, LARGURA: 330 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS - CÓDIGO PMC ITEM - 454454	4	UND			
20	1	Kit de Pratos para Bateria (04 peças)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT PRATOS, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CUSTOM COM 1 HIHAT 14", 1 CRASH 16" E 18", 1 RIDE - CÓDIGO PMC ITEM - 472004	1	KIT			
21	1	Caixa Tenor de Aro Duplo (Marcial)- Caixas de alta tensão c/ 12afinações - 14" x 12" pol.; Pele batedeira Híbrida Cascos de 8mm de espessura; Aro duplo e 1 esteira com 16fios de nylon; Automático com microafinação; Aros e ferragens na cor preto fosco	5	UND			
22	1	Par de Pratos Marciais 14" pol.-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO: ZILTANNAN - CÓDIGO PMC ITEM - 391011	2	PARES			
23	1	Par de Pratos Marciais 16" pol.- INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: PRATO, MATERIAL: BRONZE, COMPONENTES: 2 PRATOS, TAMANHO: 18 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREIAS EM COURO E PROTETORES DE MÃO. - CÓDIGO PMC ITEM - 460871	2	PARES			
24	1	Cortixa - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIXA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE - CÓDIGO PMC ITEM - 600616	5	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



25	1	Cortiça Natural Portuguesa Original P/ Clarinete/ sax E Etc..-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:FOLHA DE CORTIÇA, APLICAÇÃO: SAXOFONES E CLARINETES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DE 2MM, L X C :40MM X62MM -CÓDIGO PMCITEM -465370	2	UND			
26	1	Crema para vara de Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CREME, APLICAÇÃO:TROMBONE Á VARA - CÓDIGO PMCITEM -465371	10	UND			
27	1	Lubrificante para vara do trombone- Kit- Lubrificante para vara do trombone dois frascos: 1 frasco contendo 50ml e 1 frasco contendo 10 ml	10	KIT			
28	1	Óleo Lubrificante Americano Para Pisto-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO:PARA PISTOS -CÓDIGO PMCITEM -458629	10	UND			
29	1	Óleo lubrificante para bombas- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE SOPRO - CÓDIGO PMCITEM -465372	6	UND			
30	1	Surdina para Trompete- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SURDINA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BUBLE, CONFECCIONADO EM COBRE -CÓDIGO PMCITEM - 465353	2	UND			
31	1	Surdina para Trompete- Surdina Cup Mute Ajustável Para Trompete	2	UND			
32	1	Graxa para as cortiças-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GREASE PARA CORTIÇA -CÓDIGO PMCITEM -465351	10	UND			
33	1	Kit de limpeza para Trompa- Kit de limpeza e manutenção de trompa acompanha: -Flanela - Graxa para voltas de afinação -Óleo para parte interna do rotor -Óleo para parte externa do rotor -Escova para bocal -Escova para limpeza geral	2	UND			
34	1	Kit de limpeza para Trombone- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMBONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ÓLEO LUBRIFICANTE,ESCOVAS,GRAXA E FLANELA -CÓDIGO PMCITEM -600684	2	UND			
35	1	Kit de limpeza para Trompete- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMCITEM -606233	2	UND			
36	1	Kit de limpeza para Tuba-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO:BOMBARDINO,	2	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS;01 CREM -CÓDIGO PMC ITEM -606234					
37	1	Protetor de Campana para Bombardino-Serve para qualquer modelo de bombardino - Material: couro sintético Cor: preta	4	UND			
38	1	Protetor de Campana para Tuba- Serve para Bombardão 3/4, Bombardão 4/4,Tuba Sinfônica J980 E Tuba Sinfônica J981; - Material: couro sintético Cor: preta	3	UND			
39	1	Bocal p/ Euphonium6 1/2 Calibre Fino	4	UND			
40	1	Bocal p/ Euphonium6 1/2 Calibre Grosso	4	UND			
41	1	Bocal 25Cp/ Tuba	2	UND			
42	1	Bocal p/ Trombone 11C	4	UND			
43	1	Tudel Tuba Sousafone Sb(Bb)- Dimensões Tudel: - Tudel montado: C: 21cm(ponta aponta) podendo ser ajustado até 23cm. - Diâmetro encaixe instrumento: Ø16,95mm; - Comprimento encaixe (tubo no instrumento): 37mm; - Diâmetro de encaixe bocal:Ø14,3mm. Características: - Tudel para Sousafone afinação Sb (Bb); - Tudel desmontável em 3 partes; Aperto através de 2 parafusos; Acabamento niquelado;	4	UND			
44	1	Correia para Sax-Alto- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TALABARTE, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO ABDOMINAL, PARTES PLÁSTICA E ALUMÍNIO -CÓDIGO PMC ITEM - 465349	6	UND			
45	1	Correia para SaxTenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CORREIA, APLICAÇÃO:SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E -CÓDIGO PMC ITEM -467328	4	UND			
46	1	Boquilha p/ Sax-Alto completa- Características: Modelo Classic Câmara "M"; Abertura 7 com2,06mmou 0,081";Boquilha ideal para Sax Alto; Boquilha de massa, material elaborado com alta tecnologia; Cor Preto	4	UND			
47	1	Boquilha p/ Sax-Tenor completa- Características: Modelo Meritage Shadow; Abertura 8 com 2,65mm ou 0,104";Boquilha ideal para Sax Tenor; Boquilha de massa, elaborado com materiais diferenciados (B.R.E.N.T); Sonoridade bem encorpada, proporcionando sonoridade estilo vintage; Acabamento de excelente qualidade; Cor Preto	3	UND			
48	1	Boquilhap/ Clarinete Bb completa- 4 Medium- Completa c/ braçadeira e cobre boquilha	6	UND			
49	1	Protetor de Boquilha para Clarinete, Sax Alto e Sax-Tenor- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALMOFADA, APLICAÇÃO:BOQUILHA DE SAX E CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 0,80MM. COR PRETA - CÓDIGO PMC ITEM - 467072	20	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



50	1	Suporte Para Caixa Tenor de Aro Duplo-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS-CÓDIGO PMC ITEM -485286	4	UND			
51	1	Suporte Para Teclado-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:SUPORTE/ ESTANTE, APLICAÇÃO:PIANO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: METAL, EM "X", AJUSTE DE ALTURA, CARGA 80 KG - CÓDIGO PMC ITEM - 486235	4	UND			
52	1	Peles Batedeiras Para Caixa Tenor de Aro Duplo - Alta Tensão-Tamanho = 14" pol. - Pele revestida com laminado em tecido, denominado kevlar. -Alta Tensão	5	UND			
53	1	Peles para Bumbo Marcial de 18" pol. (com napa)- Tamanho = 18" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES			
54	1	Peles para Bumbo Marcial de 20" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 20"-CÓDIGO PMC ITEM - 473364	2	PARES			
55	1	Peles para Bumbo Marcial de 22" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 22", FILME DUPLO-	2	PARES			
56	1	Peles para Bumbo Marcial de 24" pol. (com napa)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÁULICA 24"	2	PARES			
57	1	Peles para Bumbo Marcial de 26" pol. (com napa)- Tamanho = 26" pol. - Pele revestida com napa;	2	PARES			
58	1	Tapete para Bateria- Dimensões: 6' x 4' (1,82m x 1,21m) - Material: PVC antiderrapante - Acompanha bag em nylon Cor: Preto	2	UND			
59	1	Pedal de bumbo para Bateria (Profissional)- Corrente DUPLA; -Tensão de mola ajustável; - Batedor 2 faces Feltro/ ABS; -Base estabilizadora inteira em aço; -Âncora ajustável; -Regulagem de ângulo do batedor; - Sapata com base em aço; -Com aperto de trava lateral; -Mecanismo de mola com torque livre, tornando o movimento de ação e recuo extremamente suaves.	1	UND			
60	1	Kit de Bags para Bateria- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAG PARA BATERIA, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR	1	KIT			
61	1	Kit de peles batedeiras para bateria (Profissional)- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10",	2	KIT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		'12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILME DUPLO					
62	1	Baquetas para Bateria -7A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A	40	PARES			
63	1	Baquetas para Bateria - 5A- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A	40	PARES			
64	1	Baquetas Marciais p/ Caixa tenor Aro Duplo- AS1- Ponta de madeira de Ø13,9; Comprimento = 433mm, - Ø= 17,2	10	PARES			
65	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 18" pol - AB 1- -Ponta de diam. 34,1; -Comprimento = 385mm, diam. = 15,4	2	PARES			
66	1	Baquetas Marciais p/ Bumbode Marcha 20" pol - AB 2- Ponta de diam 44,4; '-Comprimento = 385mm, diam= 15,4	2	PARES			
67	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 22" pol - AB 3- Ponta de diam 51,0; '-Comprimento = 395mm, diam= 15,4	2	PARES			
68	1	Baquetas Marciais p/ Bumbo de Marcha 24" pol - AB 4- Ponta de diam 57,2; '-Comprimento = 395mm, diam= 15,4	4	PARES			
69	1	Baquetas Marciais para Quadritons (tenors) - AT 1- -Ponta de diam 35; '-Comprimento = 378mm, diam= 15,4	4	PARES			
70	1	Bocal para Trompa- -Modelo: 1BMA1 -Borda: 26,0 mm -Taça:18,0 mm -Calibre: 4,6 mm Muito Fundo -Acabamento: Prata	4	UND			
71	1	Mini clamp para splash- Mini clamp para prato splash para fixar nos aros dos tambores	6	UND			
72	1	Pirulito para pedal de bumbo- Pirulito (Maçaneta) para pedal de bumbo. 2 faces, feltro e nylon.	4	UND			
73	1	Feltro para Prato- Feltro para prato (par) com 15mm de espessura	6	PAR			
74	1	Porca borboleta rosca 5/ 16"- Porca borboleta rosca 5/ 16" em zamac cromado. Jogo com 4 peças	3	JOGO			
75	1	Porca borboleta anatômica rosca 5/ 16- Porca borboleta em formato anatômico. Rosca 5/ 16. Jogo com 4 peças	3	JOGO			
76	1	Porca borboleta rosca 8mm- Porca borboleta rosca 8mm em zamac cromado. Jogo com 4 peças.	3	JOGO			
77	1	Porca borboleta anatômica rosca 8mm- Porca borboleta e formato anatômico rosca 8mm. Jogo com 4 peças.	6	JOGO			
78	1	Arco para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	5	UND			
79	1	Arco para Violino 3/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ARCO, APLICAÇÃO:VIOLINO	3	UND			
80	1	Breu para instrumento de Arco- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL,	10	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		TIPO:BREU, APLICAÇÃO:INSTRUMENTOS DE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PEDRA DE COLOFÔNIA					
81	1	Espaleira Ergonômica para Violino- Espaleiras ergonômica para violinos 3/4 modelo profissional	6	UND			
82	1	Corda para Violino 4/ 4 (E - Mi)- Cordas para Violino 4/ 4 - E (Mi) verde	24	UND			
83	1	Corda para Violino 4/ 4 (A - Lá)- • Cordas para Violino 4/ 4 - A (La) azul	24	UND			
84	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (Alá)- • Cordas para Violoncello 4/ 4 - A (La) Azul,	4	UND			
85	1	Corda para Violoncello 4/ 4 (D-Ré)- Cordas para Violoncello 4/ 4 - D (Ré) Amarelo	4	UND			
86	1	Jogo de Corda para Violino 4/ 4- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ENCODAMENTO, APLICAÇÃO: VIOLINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO	12	JOGO			
87	1	Jogo de Corda para Violoncello 4/ 4- Características - Quantidade de Cordas: 4; 1ª Lá (A), 2ª Ré (D), 3ª Sol (G) e 4ª Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.	8	JOGO			
88	1	Encordoamento Para Violão Nylon Com Bolinha- Características Aplicação: Violão Tensão:.028 -.043- Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	48	UND			
89	1	Encordoamento Para Viola Caipira Aço Leve- Características Aplicação: Viola Tensão: .010 - .030 / .010 - .012 - Leve Material: Aço Revestimento: Níquel Acabamento: Bolinha Outros Informação adicional: Ajustação: mi, rio acima e boiadeira.	12	UND			
90	1	Encordoamento Para Ukulele Nylon Concert- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ENCODAMENTO, APLICAÇÃO:UKULELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NYLON BRANCO	12	UND			
91	1	CABO PARA INSTRUMENTOS P10X P10 5M- CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO:MESA SOM/ MESA SOM, COMPRIMENTO:5 M, CONECTORES:P10-P10 MONO	20	UND			
92	1	ENCORDOAMENTO PARA BAIXOLÃO 4 CORDAS- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ENCODAMENTO, APLICAÇÃO:BAIXOLÃO	4	UND			
93	1	Kit Tarraxa Níquelada 3+3 Pino Grosso Violão Nylon- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TARRAXA, APLICAÇÃO:VIOLÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PINO GROSSO, TRADICIONAL CROMADA	6	KIT			
94	1	Bateria 9v- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO:ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V	40	UND			
95	1	VASSOURINHA TELESCÓPICO BRUSH RETRÁTIL COM PUXADOR E CORDAS EM AÇO- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO:BATERIA,	2	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSU - CÓDIGO PMC ITEM 606235					
96	1	Apoio Violoncelo Madeira com Alça- Apoio de chão para espigão de violoncelo Modelo: Madeira com Alça Cores: mel e tabaco Material: madeira com borracha antiderrapante e alça de nylon preta Peso aproximado 170g Medidas 9 x 2,5cm Comprimento da alça: mínimo 64cm/ máximo 114cm	6	UND			
97	1	Arco Violoncelo Octogonal- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ARCO, APLICAÇÃO: VIOLONCELO	6	UND			
98	1	Pele para quinto tom 6"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
99	1	Pele para quinto tom 8"-filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
100	1	Pele para quinto tom 10"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
101	1	Pele Para quinto tom 12"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
102	1	Pele para quinto tom 13"- filme duplo de 7 mil Mylar transparente construção de filme duplo	2	UND			
103	1	Palheta para Clarinete Tradicional 1½- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	40	UND			
104	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	30	UND			
105	1	Palheta para Clarinete Tradicional 2½-PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1/2	30	UND			
106	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 1½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO 1,5	40	UND			
107	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2	20	UND			
108	1	Palheta para Saxofone Alto Tradicional 2½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND			
109	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 1½- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND			
110	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2- Material: cana; Espessura da ponta: 0,09 mm; Espessura do talão: 2,8 mm	20	UND			
111	1	Palheta para Saxofone Tenor Tradicional 2½- PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR SIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANA DE ORIGEM FRANCESA Nº 2,5	20	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será o gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar fornecimentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/ 2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de fornecimentos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 090/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/ 2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 090/ 2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

Fornecimento de forma parcial, nos locais indicados no Termo de Referência em até 15 dias após a solicitação da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues na totalidade dos pedidos no Almoxarifado Municipal, rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos fornecimentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
 - b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - f) der causa à inexecução total do contrato;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - j) fraudar a licitação.
 - k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente (e no que couber)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de recebimento dos fornecimentos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da execução deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/ 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 090/ 2025, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG/ CPF

Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE3-4A2D-A6D4-294B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/09/2025 11:01:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 23/09/2025 11:03:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/09/2025 11:04:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/09/2025 11:44:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AE3-4A2D-A6D4-294B>